SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

NEGO

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA

FAMUP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA

Paraíba , 19 de Agosto de 2020 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO XI | Nº 2669

Expediente:
Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

Diretoria 2019/2020

PRESIDENTE GEORGE JOSÉ PORCIÚNCULA PEREIRA COELHO - Sobrado
1ª VICE- PRESIDENTE MARIA GRACIETE DO NASCIMENTO DANTAS - São Vicente do Seridó
2º VICE- PRESIDENTE ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO - Boa Vista
3º VICE- PRESIDENTE ROBERTO BANDEIRA DE MELO BARBOSA - Bom Jesus
4º VICE- PRESIDENTE EUCLIDES SÉRGIO COSTA DE LIMA JÚNIOR - Baía da Traição
1º SECRETÁRIO ALLAN FELIPHE BASTOS DE SOUSA - Pedra Branca
2º SECRETÁRIO GUILHERME CUNHA MADRUGA JÚNIOR - Cuitegí
3º SECRETÁRIO JOSÉ UCHÔA DE AQUINO LEITE - Alagoa Nova
1º TESOUREIRO LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA – Itabaiana
2º TESOUREIRO JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA – Conceição

CONSELHO FISCAL
EFETIVOS

CLÁUDIO CHAVES COSTA - Pocinhos
FLAVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO – Sapé
JOYCE RENALLY FELIX NUNES - Duas Estradas
JOÃO BOSCO NONATO FERNANDES - Uiraúna
ADJAILSON PEDRO SILVA DE ANDRADE - Salgado de São Félix

SUPLENTES

DIOGO RICHELLI ROSAS - Nova Olinda
MARIA AUXILIADORA DIAS DO REGO - Riachão do Poço
JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO - Riacho dos Cavalos
ERIVAN BEZERRA DANIEL - Tacima
JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO - Santa Luzia

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CAAPORÃ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2020

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Caaporã/PB

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2020

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições **resolve**:
Convocar o 2º suplente abaixo nominado eleito na última eleição para escolha dos membros do Conselho Tutelar de Caaporã, devido ao 1º Suplente não ter aceito a convocatória, pelo motivo de estar trabalhando formalmente em empresa privada, para no prazo improrrogável de 03 dias, comparecer à sede da Prefeitura Municipal de Caaporã e apresentar os documentos exigido no **Edital**, a fim de prestar **Compromisso** e tomar **Posse** no seu respectivo cargo pelo período de vacância, em face do afastamento temporário do titular ALEXANDRE RAMOS DA SILVA, que irá concorrer a vaga de Vereador nas próximas eleições, ficando afastado no período de 15/08/2020 a 16/11/2020.

Nome do Candidato Convocado	Cargo	Posição
WALDIR GOMES FERREIRA	Suplente	2º

O não comparecimento no prazo acima estipulado e/ou a não apresentação da documentação exigida, implicará na desistência do convocado, podendo o município convocar os imediatos posteriores, obedecendo à ordem de classificação.

Caaporã, 10 de agosto de 2020.

GICÉLIA MARIA ALVES DE PONTES
Vice Presidente CMDCA

Publicado por:
Mayara França de Queiroz
Código Identificador:E6291832

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N°. 002/2020

ESPÉCIE: Termo Aditivo Nº 002/2020 ao Contrato N.º 15701/2018.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO - PB, CNPJ nº. 08.943.227/0001-82.

CONTRATADA: FUTURA CONSULTORIA E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ Nº 12.359.017/0001-19.

OBJETO O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 03/09/2018, com primeiro Termo Aditivo de 09 de Agosto de 2019 nos termos previstos em sua Cláusula Sétima do presente contrato.

VIGÊNCIA: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato em 05 (cinco) meses, sendo iniciado o presente aditivo no dia 07 de Agosto de 2020 e tendo seu término no dia 31 de Dezembro de 2020.

DO VALOR E DOTAÇÃO: O valor do Contrato original que é de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) mensais, sendo o valor global de R$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais), permanecerá inalterado. Tendo em vista a presente prorrogação pelo período de 05 (cinco) meses, assim a prorrogação importará o valor total de R$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais), representado por R$ 3.500,00 X 05. As despesas decorrentes do objeto da presente licitação, correrão por conta da seguinte dotação: Recursos: 05.000 - - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - PROGRAMA DE TRABALHO - 12 368 1009 2029 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ELEMENTO DE DESPESA - 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito da contratante, exarada no parecer jurídico do assessor deste município, e encontra amparo legal no artigo 57, § 1 inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

Conceição - PB, 07 de Agosto de 2020.

JOSÉ IVANILSON SOARES LACERDA
Prefeito
Contratante

FUTURA CONSULTORIA E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ Nº 12.359.017/0001-19
Contratado

Publicado por:
Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador:FA774245

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 205/2020

O Prefeito Constitucional do Município de Conceição/PB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59 "V", da Lei Orgânica do Município e demais Legislação que rege a matéria.

RESOLVE:

NOMEAR: FRANCISCO ADONIAS TAVARES, CPF de nº 131574774-04, para o cargo de Secretário de Assistência Social, símbolo, SM1, com lotação na Secretaria de Assistência Social. Servindo de título para posse e exercício do cargo a presente portaria.

Publique-se e dê-se ciência.

Conceição/PB, 18 de agosto de 2020.

JOSÉ IVANLSON SOARES DE LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador:899411D1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 206/2020

O Prefeito Constitucional do Município de Conceição/PB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59 "V", da Lei Orgânica do Município e demais Legislação que rege a matéria.

RESOLVE:

NOMEAR: FIDEL FERREIRA LEITE, CPF 536843464-20, interinamente para o cargo de Secretário de Educação, símbolo, SM1, com lotação na Secretaria de Educação, Servindo de título para posse e exercício do cargo a presente portaria.

Publique-se e dê-se ciência.

Conceição/PB, 18 de agosto de 2020.

JOSÉ IVANLSON SOARES DE LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador:B598B540

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00034/2020

OBJETO: Locação de carros pipas, para transporte e distribuição de água potável no Município de Conceição/PB

A PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria, e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº. 3.555/2000, de 08 de Agosto de 2000, e subsidiariamente da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993,

R E S O L V E:

ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00034/2020, que objetiva: Locação de carros pipas, para transporte e distribuição de água potável no Município de Conceição/PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- JOSE ANICETO SOBRINHO.
CPF: 094876624-72.
Valor: R$ 35.000,00.
- PREMIUM PRESTADORA DE SERVICOS LTDA - ME.
CNPJ: 16.782.879/0001-00.
Valor: R$ 35.000,00.

Conceição - PB, 17 de Agosto de 2020.

KÉSSYA MEDEIROS LACERDA FIGUEIREDO DE SOUSA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador:E0DCC20B

GABINETE DO PREFEITO
CONCEIÇÃO - PB, 18 DE AGOSTO DE 2020.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00034/2020, que objetiva: Locação de carros pipas, para transporte e distribuição de água potável no Município de Conceição/PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente(s) vencedor(es):

- JOSE ANICETO SOBRINHO.
CPF: 094876624-72.
Valor: R$ 35.000,00.
- PREMIUM PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME.
CNPJ: 16.782.879/0001-00.
Valor: R$ 35.000,00.

Publique-se e cumpra-se.

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito

Publicado por:
Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador:78FD546B

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2020

A Prefeitura Municipal de Conceição – PB, torna público que estar realizando licitação sob modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: contratação de empresa especializada em exame laboratorial na realização do teste para detecção do COVID-19, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde e seus órgãos visando o enfrentamento da pandemia do Covid - 19 no município de Conceição-PB. Data e horário do início da disputa: 09:00 horas do dia 26/08/2020. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Nº 10.520/02, Decreto Nº 10.024/2019, Lei n. 13.979/2020, Decreto Municipal de N° 016/2020, Lei Nº 8.666/1993 e subsidiárias. Em razão do disposto no art. 4º-G da Lei nº 13.979/20, os prazos do procedimento licitatório foram reduzidos à metade. LOCAL: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br. Modo de Disputa: Aberto. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na sede temporária da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 13:00hs, através do Setor de Licitação, na Rua Capitão João Miguel - Centro Administrativo Integrado, S/N - São José - Conceição – PB, CEP: 58970-000.

Conceição – PB, 18 de Agosto de 2020.

KÉSSYA MEDEIROS LACERDA FIGUEIREDO DE SOUSA
Pregoeira

Publicado por:
Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador:6E5301F0

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CONDADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 00003/2020

O Município de Condado torna público para ciência dos interessados que estarão abertas, a partir da publicação até o dia 09/09/2020, nos dias úteis, no horário das 08:00h às 12:00h, as inscrições para o Processo de Credenciamento de prestadores de serviço(s) de pedreiro(s), ajudante(s) ou servente(s) de pedreiro(s) para atender as demandas e suprir as necessidades das secretarias municipais da Prefeitura de Condado, nos moldes da Lei 8.666/93, art. 25, caput, por meio do Edital de Chamamento Público nº 00003/2020. Os envelopes serão recebidos, abertos, analisados, conferidos, verificando as exigências do Edital pela Comissão Permanente de Licitação, em até 05 (cinco) dias úteis subseqüentes à sua entrega, podendo ser prorrogado por igual período, e divulgado resultado através de ATA, no site da prefeitura http://www.condado.pb.gov.br, bem como em quadro de aviso da CPL da Prefeitura. O edital está disponível na sala da comissão de licitação, Rua Padre Amâncio Leite, 395 - Centro – Condado/PB, no Portal Oficial do Município: http://www.condado.pb.gov.br e no Mural de Licitação no Portal do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba: https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf.

Condado, 18 de agosto de 2020.

FRANCISCA LIDIANE ALVES DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Francisca Lidiane Alves da Silva
Código Identificador:CF09CAA1

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 96/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2020

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA – PB,** CNPJ: 09.148.131/0001-95 E A EMPRESA**: DROGAFONTE LTDA**, CNPJ: 08.778.201/0001-26.

OBJETO: Aquisição de Equipamentos, Material Médico Hospitalar e Medicamentos para o Centro de Atendimento para Enfrentamento da Covid-19 no Município de Manaíra, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Eletrônico Nº. 01/2020, conforme especificado a seguir:

Código	Produto	Modelo	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0034	Dexclorfeniramina - Comprimido	GEOLAB-GO(GO)	10.000 CPR	R$ 0,07	R$ 700,00
TOTAL DO VENCEDOR					R$ 700,00

Fundamento LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024/2019, Decreto nº 7.746/2012, Lei Complementar n° 123/2006, Lei nº 8.666/1993.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Manaíra - PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: 20.700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 10 122 1008 2081 – Enfrentamento da Emergência COVID - 19 - **ELEMENTO DE DESPESA** – 3.3.90.30 – Material de Consumo; 44.9052, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**.**

VALOR GLOBAL: R$ 700,00 (Setecentos Reais).

VIGÊNCIA: 17/08/2020 à 31/12/2020

DATA E ASSINATURA: Manaíra – PB, 17 de agosto de 2020, MANOEL BEZERRA RABELO, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:52C9C147

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 97/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2020

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA – PB,** CNPJ: 09.148.131/0001-95 E A EMPRESA**: CIRURGICA MONTEBELLO LTDA**, CNPJ: 08.674.752/0001-40.

OBJETO: Aquisição de Equipamentos, Material Médico Hospitalar e Medicamentos para o Centro de Atendimento para Enfrentamento da Covid-19 no Município de Manaíra, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Eletrônico Nº. 01/2020, conforme especificado a seguir:

Código	Produto	Modelo	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0036	Dipirona Comprimido	greenpharma	10.000 CPR	R$ 0,13	R$ 1.300,00
TOTAL DO VENCEDOR					R$ 1.300,00

Fundamento LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024/2019, Decreto nº 7.746/2012, Lei Complementar n° 123/2006, Lei nº 8.666/1993.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Manaíra - PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: 20.700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 10 122 1008 2081 – Enfrentamento da Emergência COVID - 19 - **ELEMENTO DE DESPESA** – 3.3.90.30 – Material de Consumo; 44.9052, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**.**

VALOR GLOBAL: R$ 1.300,00 (Hum Mil e Trezentos Reais).

VIGÊNCIA: 17/08/2020 à 31/12/2020

DATA E ASSINATURA: Manaíra – PB, 17 de agosto de 2020, MANOEL BEZERRA RABELO, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:089F14CE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 98/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2020

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA – PB,** CNPJ: 09.148.131/0001-95 E A EMPRESA**: EDILANE CARVALHO ARAÚJO**, CNPJ: 12.710.916/0001-14.

OBJETO: Aquisição de Equipamentos, Material Médico Hospitalar e Medicamentos para o Centro de Atendimento para Enfrentamento da Covid-19 no Município de Manaíra, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Eletrônico Nº. 01/2020, conforme especificado a seguir:

Código	Produto	Modelo	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0023	Contador Hematologico 3 Partes, Com Ae Seguintes Especificações: Rendimento: 60 Amostras Por Hora, e Conforme Especif...	EB3600	1 UN	R$ 26.500,00	R$ 26.500,00
TOTAL DO VENCEDOR					R$ 26.500,00

Fundamento LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024/2019, Decreto nº 7.746/2012, Lei Complementar n° 123/2006, Lei nº 8.666/1993.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Manaíra - PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: 20.700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 10 122 1008 2081 – Enfrentamento da Emergência COVID - 19 - **ELEMENTO DE DESPESA** – 3.3.90.30 – Material de Consumo; 44.9052, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**.**

VALOR GLOBAL: R$ 26.500,00 (Vinte e Seis Mil e Quinhentos Reais).

VIGÊNCIA: 17/08/2020 à 31/12/2020

DATA E ASSINATURA: Manaíra – PB, 17 de agosto de 2020, MANOEL BEZERRA RABELO, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:8E9C3F8B

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00036/2020

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de medicamentos diversos, não padronizados, destinados a manutenção da Secretaria de Saúde do município. Data e Local: 31 de Agosto de 2020 às 08:30 horas, na sala de Reuniões da CPL, Rua Antonio Francisco Pires, 169, 1° Andar - Centro – Aparecida/PB. O edital está disponível no Portal Oficial do Município: http://www.aparecida.pb.gov.br e no Mural de Licitação no Portal do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba: https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf.

Aparecida-PB, 18 de Agosto de 2020.

ERICLES DOUGLAS RODRIGUES COURA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Ericles Douglas Rodrigues Coura
Código Identificador:080F8120

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00031/2020

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00031/2020
Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Manoel de Sousa Lima, 118 - Centro - Barra de Santa Rosa - PB, às 10:00 horas do dia 31 de Agosto de 2020, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA SERVIÇOS DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE INTERNET BANDA LARGA COM LINK DEDICADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTE MUNICÍPIO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Decreto Municipal nº. 024/2009. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3376-1040. E-mail: pmbsr.pb2017@gmail.com.Edital: www.tce.pb.gov.br.

Barra de Santa Rosa - PB, 18 de Agosto de 2020

JULIANA DIAS MONTENEGRO SALES
Pregoeira Oficial

Publicado por:
José Daniel Martins Silva
Código Identificador:09792EA6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2020

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2020
Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Manoel de Sousa Lima, 118 - Centro - Barra de Santa Rosa - PB, às 10:00 horas do dia 04 de Setembro de 2020, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTA ROSA/PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3376-1040. E-mail: pmbsr.pb2017@gmail.com.Edital: www.tce.pb.gov.br.

Barra de Santa Rosa - PB, 18 de Agosto de 2020

JOSÉ DANIEL MARTINS SILVA
Presidente da Comissão

Publicado por:
José Daniel Martins Silva
Código Identificador:A3948227

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2020

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2020
Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00003/2020, que objetiva: REVITALIZAÇÃO DE TRAVESSA ENTRE AS RUAS MANOEL DE SOUZA LIMA E JOSÉ RIBEIRO DINIZ NA SEDE DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTA ROSA/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: JOÃO HIGOR PINTO DIAS - R$ 48.829,44.

Barra de Santa Rosa - PB, 18 de Agosto de 2020

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO
Prefeito

Publicado por:
José Daniel Martins Silva
Código Identificador:7E8BBF19

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2020

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2020

PROCESSO: Tomada de Preços nº 00003/2020. OBJETO: Revitalização de Travessa Entre as Ruas Manoel de Souza Lima e José Ribeiro Diniz Na Sede do Município de Barra de Santa Rosa/pb. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: João Higor Pinto Dias - CNPJ 27.776.149/0001-13. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Manoel de Sousa Lima, 118 - Centro - Barra de Santa Rosa - Barra de Santa Rosa - PB, no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3376-1040.

Barra de Santa Rosa - PB, 18 de Agosto de 2020

JOSÉ DANIEL MARTINS SILVA
Presidente da Comissão

Publicado por:
José Daniel Martins Silva
Código Identificador:FF850125

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00019/2020

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00019/2020
Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00019/2020, que objetiva: Contratação de serviços especializados de caráter contínuo em recebimento e destinação ambientalmente correta de resíduos sólidos, domiciliares e de limpeza urbana do município de Bernardino Batista/PB; ADJUDICO o seu objeto a: UNIDEDA SOUSA TRATAMENTO DE RESIDUOS LTDA - R$ 60.000,00.

Bernardino Batista - PB, 17 de Agosto de 2020

ANTÔNIO DUARTE DE LIMA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Mateus Ribeiro Dantas
Código Identificador:80ED0D3D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00019/2020

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00019/2020
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Procuradoria Geral do Município, referente ao Pregão Presencial nº 00019/2020, que objetiva: Contratação de serviços especializados de caráter contínuo em recebimento e destinação ambientalmente correta de resíduos sólidos, domiciliares e de limpeza urbana do município de Bernardino Batista/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: UNIDEDA SOUSA TRATAMENTO DE RESIDUOS LTDA - R$ 60.000,00.

Bernardino Batista - PB, 18 de Agosto de 2020

GERVÁZIO GOMES DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Mateus Ribeiro Dantas
Código Identificador:10AC55D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00020/2020

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00020/2020
OBJETO: Contratação de serviço de locação mensal de veículos, com motorista, destinados ao transporte de estudantes regulares e aos que compõe a rede municipal e estadual de ensino na zona rural do município de Bernardino Batista/PB. **LOCAL e DATA:** Rua Edinete Abrantes de Abreu, 30 - Centro - Bernardino Batista - PB, na sala de reuniões da CPL, às 09:00 horas do dia 01 de Setembro de 2020. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 35611021. E-mail: cpl.bernardino@gmail.com.Edital: www.bernardinobatista.pb.gov.br/licitacoes ou www.tce.pb.gov.br.

Bernardino Batista - PB, 18 de Agosto de 2020

ANTÔNIO DUARTE DE LIMA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Mateus Ribeiro Dantas
Código Identificador:DB5770FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00021/2020

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00021/2020
OBJETO: Aquisição de dois veículos, tipo passeio, destinados as atividades da Secretaria de Saúde e Meio Ambiente e da Secretaria de Assistencia Social e Cidadania no município de Bernardino Batista/PB. **LOCAL e DATA:** Rua Edinete Abrantes de Abreu, 30 - Centro - Bernardino Batista - PB, na sala de reuniões da CPL, **às 09:00 horas do dia 02 de Setembro de 2020.** Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 35611021. E-mail: cpl.bernardino@gmail.com.Edital: www.bernardinobatista.pb.gov.br/licitacoes ou www.tce.pb.gov.br.

Bernardino Batista - PB, 18 de Agosto de 2020

ANTÔNIO DUARTE DE LIMA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Mateus Ribeiro Dantas
Código Identificador:D9A6D08E

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLIC PP 011 2020

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2020
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Rio Branco, 231 - Centro - Caiçara - PB, às 08:00 horas do dia 26 de Agosto de 2020, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de materiais de construções e similares para atender as necessidades das diversas secretarias do município de Caiçara como também os Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social até o final do exercicio. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 436/07; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3370 1200. E-mail: prefeituracaicara@gmail.com.Edital: www.tce.pb.gov.br.

Caiçara - PB, 14 de Agosto de 2020

SEVERINO VIEIRA DE LIMA JÚNIOR
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Severino Vieira de Lima Junior
Código Identificador:8A5AEEC4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLIC FASE RECURSO TP 01 2020

RESULTADO FASE RECURSOS - TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2020
OBJETO: Contratação de uma empresa do ramo de construção civil, para executar a obra de construção de uma UBS – Unidade Básica de Saúde, objetivando atender a demanda de atendimento de atenção básica, assim como melhorar o já existente, com a melhor distribuição de atendimentos por unidade de saúde do município de Caiçara/PB, de acordo com a Proposta de nº 17577.1600001/20–003 firmado com a PM Caiçara e o Ministério da Saúde. Verificou- se o recebimento de recurso, conforme consta em anexo, das empresas: ADCRUZ CONSTRUÇÕES, INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI – CNPJ 08.711.170/0001-96, no dia 11/08/2020 e a B&F EDIFICARE ENGENHARIA LTDA – CNPJ 29.842.086/0001-81 no dia 13/08/2020, as empresas ESTRUTURAL SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÃO EIRELI – CNPJ 05.881.170/0001-46 e a DIAS CONSTRUÇÕES LTDA – EPP não manifestaram recurso no prazo previsto na lei de licitações. Abrindo, assim prazo para manifestação, impugnações, atendendo ao princípio do contraditório e ampla defesa. Após o prazo de cinco dias úteis esta comissão se reunirá para julgamento dos recursos na sala de licitações. Ciente os presentes. Encerramos a presente sessão e lavramos a presente ata aos dezessete dias do mês de outubro de dois mil e vinte, os autos do processo estão com as vistas franqueada aos interessados, dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão contras razões aos recursos elencados acima nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que a sessão pública para analises dos recursos ou do contraditório, caso acatado, abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 25/08/2020, às 14:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Avenida Rio Branco, 231 - Centro - Caiçara - PB, no horário das 08:00 as 17:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3370 1200. E-mail: prefeituracaicara@gmail.com.

Caiçara - PB, 17 de Agosto de 2020

SEVERINO VIEIRA DE LIMA JÚNIOR
Presidente da Comissão

Publicado por:
Severino Vieira de Lima Junior
Código Identificador:061B7F21

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 042/2020
PROCESSO LICITATÓRIO N° 071/2020

RATIFICO O TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, ponderados pela Secretaria Minicipal da Assistência Social, DESTINADA **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DESCARTÁVEIS PARA CONFECÇÃO DE KITS PARA AS FAMILIAS VUNERÁVEIS DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB.**com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei no8.666/93,**Decreto Municipal Nº 165/2020, Decreto Estadual Nº 40.122/2020 e a Lei Federal Nº 13.979/2020 e suas alterações posteriores juntamente com as Medidas Provisórias Nº 926/2020 e 961/2020,**e em consonância com o Parecer Jurídico acostada aos autos, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: GABRIELA PINTO FREITAS
CNPJ: 34.983.649/0001-91
ENDEREÇO: Av. Deputado Soares Madruga, 400, Centro de Itaporanga-Pb.
TOTAL DER$ 17.126,00 (Dezessete mil cento e vinte seis reais)

Publicado por:
Charles Corcino da Silva
Código Identificador:C63B2587

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 044/2020
PROCESSO LICITATÓRIO N° 073/2020

RATIFICO O TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, ponderados pela Secretaria Minicipal da Assistência Social, DESTINADA **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO HOSPITALAR PARA O CENTRO DE COVID-19 EM CARATER DE URGÊNCIA PARA O MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB.**com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei no8.666/93,**Decreto Municipal Nº 165/2020, Decreto Estadual Nº 40.122/2020 e a Lei Federal Nº 13.979/2020 e suas alterações posteriores juntamente com as Medidas Provisórias Nº 926/2020 e 961/2020,**e em consonância com o Parecer Jurídico acostada aos autos, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: MULTIFORTE COMERCIO DE SUPROMENTOS DE INFORMATICA
CNPJ: 14.402.647/0001-54
ENDEREÇO: AV Marechal Floriano Peixoto, 131, Andar Terreo, Apt 0, São José, Campina Grande-PB.
TOTAL DER$ 18.397,00 (Dezoito mil trezentos e noventa e sete mil reais).

À PUBLICAÇÃO, na forma da lei.

Itaporanga (PB)14 de agosto de 2020.

DIVALDO DANTAS
Prefeito

Publicado por:
Charles Corcino da Silva
Código Identificador:4599CC15

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 054/2020
PREGAO PRESENCIAL 014/2020

OBJETO: **DO OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MÁSCARAS CIRÚRGICAS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA CIDADE DE ITAPORANGA-PB.** O Pregoeiro**,** no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 698/2018, e observadas as disposições da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 003, de 07 de janeiro de 2009, e subsidiariamente da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

ADJUDICAR o resultado da licitação, com o processo licitatório em epígrafe, em favor das **EMPRESAS:**

UZE BRINDES E UNIFORMES LTDA

Inscrita no **CNPJ nº 15.348.142/0001-11**
Com sede na Rua ANTONIO PAULINO MARINHO, 16, bairro MANGABEIRA II, JOÃO PESSOA-PB.
Com valor de **R$ 10.000,00 (dez mil reais).**

FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
Inscrita no **CNPJ nº 08.160.290/0001-42**
Com sede na Rua MANOEL ALVES DE OLIVEIRA, 110, bairro CATOLE, CAMPINA GRANDE-PB.
Com valor de **R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).**

ITAPORANGA – PB, 17 de agosto de 2020.

WELLDSON FERNANDES FIGUEIREDO
Pregoeiro

Publicado por:
Charles Corcino da Silva
Código Identificador:03279571

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Nos termos do Relatório Final apresentado pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio e observado parecer da Consultoria Jurídica referente ao Pregão Presencial nº 014/2020, que objetiva a **AQUISIÇÃO PARCELADA DE MÁSCARAS CIRÚRGICAS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA CIDADE DE ITAPORANGA-PB. HOMOLOGO** o presente processo licitatório em favor das empresas:

UZE BRINDES E UNIFORMES LTDA
Inscrita no CNPJ nº 15.348.142/0001-11
Com sede na Rua ANTONIO PAULINO MARINHO, 16, bairro MANGABEIRA II, JOÃO PESSOA-PB.
Com valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais).

FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
Inscrita no CNPJ nº 08.160.290/0001-42
Com sede na Rua MANOEL ALVES DE OLIVEIRA, 110, bairro CATOLE, CAMPINA GRANDE-PB.
Com valor de R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

Com valor global de **R$ 14.500,00** (quatorze mil e quinhentos reais).

Em consequência, ficam convocados as licitantes vencedoras para a assinatura do termo de contrato **no prazo de dois dias uteis a contar desta publicação**, nos termos do art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Itaporanga – PB, 17 de agosto de 2020.

DIVALDO DANTAS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Charles Corcino da Silva
Código Identificador:B08FF813

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO Nº 143/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2020
PROCESSO LICITATÓRIO N° 054/2020

UZE BRINDES E UNIFORMES LTDA
Inscrita no CNPJ nº 15.348.142/0001-11
Com sede na Rua Antônio Paulino Marinho, nº 16, MANGABEIRA II na Cidade de João Pessoa-PB.
Com valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais)
VIGÊNCIA: 18/08/2020 ATÉ 31/12/2020

Publicado por:
Charles Corcino da Silva
Código Identificador:7F9FB6D2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO Nº 144/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2020
PROCESSO LICITATÓRIO N° 054/2020

FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
Inscrita no CNPJ nº 08.160.290/0001-42
Com sede na Rua Manoel Alves de Oliveira, nº 110, CATOLE na Cidade de Campina Grande-PB.
Com valor de R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).
VIGÊNCIA: 18/08/2020 ATÉ 31/12/2020

Publicado por:
Charles Corcino da Silva
Código Identificador:A210B1C4

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 102/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2020

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA – PB,** CNPJ: 09.148.131/0001-95 E A EMPRESA**: GLOBAL COMERCIAL EIRELI**, CNPJ: 17.892.706/0001-08.

OBJETO: Aquisição de Equipamentos, Material Médico Hospitalar e Medicamentos para o Centro de Atendimento para Enfrentamento da Covid-19 no Município de Manaíra, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Eletrônico Nº. 01/2020, conforme especificado a seguir:

Código	Produto	Modelo	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0011	Óculos de Segurança / Óculos de Proteção Proteção Contra Vírus de Olhos Anti-Fog Anti-Virus	PROTEPLUS	200 UND	R$ 4,90	R$ 980,00
TOTAL DO VENCEDOR					R$ 980,00

Fundamento LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024/2019, Decreto nº 7.746/2012, Lei Complementar n° 123/2006, Lei nº 8.666/1993.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Manaíra - PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: 20.700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 10 122 1008 2081 – Enfrentamento da Emergência COVID - 19 - **ELEMENTO DE DESPESA** – 3.3.90.30 – Material de Consumo; 44.9052, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**.**

VALOR GLOBAL: R$ 980,00 (Novecentos e Oitenta Reais).

VIGÊNCIA: 17/08/2020 à 31/12/2020

DATA E ASSINATURA: Manaíra – PB, 17 de agosto de 2020, MANOEL BEZERRA RABELO, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:836118C6

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 106/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2020

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA – PB,** CNPJ: 09.148.131/0001-95 E A EMPRESA**: MEDIAL SAUDE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALAR LTDA**, CNPJ: **23.993.232/0001-93**.

OBJETO: Aquisição de Equipamentos, Material Médico Hospitalar e Medicamentos para o Centro de Atendimento para Enfrentamento da Covid-19 no Município de Manaíra, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Eletrônico Nº. 01/2020, conforme especificado a seguir:

Código	Produto	Modelo	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0028	Prednisolona Gotas - Frasco	HIPOLABOR	2.000 FR	R$ 5,20	R$ 10.400,00
TOTAL DO VENCEDOR					R$ 10.400,00

Fundamento LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024/2019, Decreto nº 7.746/2012, Lei Complementar n° 123/2006, Lei nº 8.666/1993.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Manaíra - PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: 20.700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 10 122 1008 2081 – Enfrentamento da Emergência COVID - 19 - **ELEMENTO DE DESPESA** – 3.3.90.30 – Material de Consumo; 44.9052, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**.**

VALOR GLOBAL: R$ 8.500,00 (Oito Mil e Quinhentos Reais).

VIGÊNCIA: 17/08/2020 à 31/12/2020

DATA E ASSINATURA: Manaíra – PB, 17 de agosto de 2020, MANOEL BEZERRA RABELO, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:B298F0AA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA
AVISO DE CANCELAMENTO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA

AVISO DE CANCELAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00008/2020

A Comissão Permanente de Licitação comunica o cancelamento da Dispensa de Licitação n° DP00008/2020, juntamente com o contrato gerado neste processo. Justificativa: Razões de interesse público, Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no seguinte endereço - Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB. Telefone: (083) 3297–1130. E-mail: licita.mataraca@gmail.com.

Mataraca - PB, 18 de Agosto de 2020

MARIA DE LOURDES DA SILVA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:EE631E73

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 022/2020 - DISPÕE SOBRE A RATIFICAÇÃO PARCIAL DE MEDIDAS ADMINISTRATIVAS ANTERIORES E DA ADOÇÃO DE NOVAS MEDIDAS TEMPORÁRIAS E GRADATIVAS DESTINADAS AO ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA, DECORRENTE DA PANDEMIA DO COVID-19

DECRETO Nº 022/2020, DE 18 DE AGOSTO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A RATIFICAÇÃO PARCIAL DE MEDIDAS ADMINISTRATIVAS ANTERIORES E DA ADOÇÃO DE NOVAS MEDIDAS TEMPORÁRIAS E GRADATIVAS DESTINADAS AO ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA, DECORRENTE DA PANDEMIA DO COVID-19, REGULAMENTANDO OS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 13.979/2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO os estudos científicos e avaliações mais atualizadas sobre a disseminação e os efeitos da pandemia do COVID 19, por meio do resultado de estudos divulgados em 26/03/2020, pelo o ***Imperial College of London*****,** que apresentou os números previstos para os desfechos da pandemia em todos os países, nos cenários sem intervenção, com mitigação, e com supressão;
CONSIDERANDO a análise das opiniões técnicas diversas sobre o tema, que tem gerado grandes polêmicas a respeito dos efeitos das medidas administrativas adotadas;
CONSIDERANDO a necessidade de se criar mecanismos eficazes para prevenção e combate à disseminação da referida doença e que há alternativas que permitem a prevenção e combate à disseminação do vírus, de forma a garantir um mínimo **equilíbrio social e econômico**;
CONSIDERANDO que as medidas radicais que determinaram a quase que completa suspensão das atividades comerciais são tão graves quanto os efeitos fisiológicos do COVID19 em cada indivíduo;
CONSIDERANDO que o poder público tem a obrigação de buscar medidas equilibradas de proteção dos indivíduos, em todos os aspectos, proteção social e econômica;
CONSIDERANDO a possibilidade de conscientização da população para cooperação ampla na adoção das medidas de biossegurança a serem praticadas por toda a sociedade;
CONSIDERANDO o compromisso da sociedade em seguir todas as medidas de segurança para prevenção e combate à referida doença, bem como a grande oportunidade de evolução na consciência coletiva em relação às medidas de higiene coletiva e individual, algo que até então não tinha muita importância para grande maioria da população brasileira;
DECRETA as novas medidas de prevenção e combate ao COVID 19, nos seguintes termos:
Art. 1º Este decreto ratifica parte das medidas administrativas anteriores e regulamenta **NOVAS** medidas **temporárias de forma gradativa** a serem adotadas no âmbito do **Município de Monte Horebe**, Estado da Paraíba, para enfrentamento da emergência em saúde pública, decorrente da pandemia do **COVID-19**, revogando-se as disposições em contrário estabelecidas nos Decretos anteriores, convalidando as medidas já executadas, que passam a seguir as determinações a seguir.
Art. 2º Fica autorizado o **restabelecimento parcial das atividades econômicas** exercidas neste município**, DE FORMA RESTRITIVA**, das 07:00 horas da manhã até às 17:00 da tarde de cada dia de funcionamento, desde que sejam **INTEGRALMENTE atendidas as exigências previstas nos Arts. 6º e 7º deste decreto;**
Art. 3º Para fins de fiscalização das exigências sanitárias deste decreto, fica o Município autorizado a realizar a contratação direta de pessoas físicas e/ou jurídicas, mediante terceirização de mão-de-obra, para composição dos **grupos de inspeções sanitárias**, nos termos do art. 24, IV, da Lei nº. 8.666/93, para realização das seguintes atividades:

I – notificações necessárias ao efetivo cumprimento do presente decreto;

II – formalização de autos de infrações;

III – Executar ordens de interdição temporária dos estabelecimentos comerciais descumpridores das normas sanitárias estabelecidas neste decreto, podendo, inclusive, utilizar a força, no exercício do poder de polícia administrativa;

IV – solicitar o auxílio da força da Polícia Militar do Estado da Paraíba, quando necessário ao cumprimento de suas atribuições;
§1º Os serviços temporários de fiscalização sanitária poderão ser realizados por qualquer pessoa física ou jurídica, contratada nos termos do art. 24, IV, da Lei nº. 8.666/93, não havendo necessidade de comprovação por parte do agente público contratado de experiência de trabalho específico, bastando, para tanto, a comprovação de conclusão do ensino médio e capacidade de compreender as normas a serem executadas no exercício da função;

§2º o contrato de prestação de serviços não gerará qualquer direito subjetivo ao contratado, quanto à estabilidade no serviço público, sendo vínculo de natureza precária, com prazo de vigência igual ao do presente decreto;

§3º Todos os agentes sanitários especiais de prevenção de combate ao COVID19 estarão subordinados às ordens do Comitê de Monitoramento das Ações de Prevenção e Combate ao COVID19, constituído nos termos do **art. 17** deste decreto;

§4º o valor dos contratos dos agentes fiscais sanitários especiais deverá cobrir o montante total correspondente a um salário mínimo atual, integrando ao mesmo, 25% (vinte e cinco por cento) de adicional noturno, 25% (vinte e cinco por cento) de insalubridade, férias proporcionais, terço de férias proporcional e décimo terceiro proporcional;

§5º Os fiscais sanitários especiais atuarão em regime de plantão de 24h (vinte e quatro horas) trabalhadas, com folgas intercaladas de 72h (setenta e duas horas);

§6º Os fiscais sanitários deverão compor grupos de inspeções nos plantões, em quantidade mínima e suficiente, não inferior a dois agentes, para conseguir executar com segurança as ordens de notificações, autuações e interdições dos estabelecimentos infratores;

§7º O regime de atuação dos grupos de inspeções especiais sanitárias será distribuído nos termos da escala de trabalho disposta no anexo I deste decreto;

Art. 4º Para o enfrentamento da emergência em saúde poderão ser adotadas as seguintes medidas:

I – isolamento social;
II – quarentena dos suspeitos de infecção(**covid-19)** e daqueles que possivelmente aportarem ao município oriundos de viagens de outros municípios ou estados de risco epidemiológico;
III - determinação de realização compulsória de:

exames médicos;
b) testes laboratoriais;
c) coleta de amostras clínicas;
d) vacinação e outras medidas profiláticas;
tratamentos médicos específicos;

IV - estudo ou investigação epidemiológica;

V - requisição de bens, serviços e produtos de pessoas naturais e jurídicas, hipóteses em que será garantido o pagamento posterior de justa indenização;

VI – proibição de atividades comercias que gerem qualquer tipo de aglomeração de pessoas;

VII – Suspensão ou cassação de alvarás de localização e funcionamento dos estabelecimentos comerciais, com consequente interdição da atividade econômica, que insistirem em descumprir as regras deste decreto;

VIII - Representação criminal em face dos representantes legais dos estabelecimentos comerciais que insistirem em exercer suas atividades econômicas após suspensão do alvará de localização e funcionamento, nos termos do art. **47 da Lei de Contravenções Penais** c/c nos termos do **art. 267 e art. 268**, ambos do Código Penal brasileiro;

VIII – adoção de medidas coercitivas para dispersão de aglomeração de pessoas, em locais públicos ou privados, com auxílio da **Polícia Militar do Estado da Paraíba**;

IX – Representação criminal em face do(a)s demais cidadã(o)s que colocarem em risco a saúde das demais pessoas, nos termos do **art. 267 e art. 268**, do Código Penal brasileiro;

Art. 5º A requisição administrativa, a que se refere o inciso V, do art. 4º, deverá garantir ao particular o pagamento de justa indenização - e observará o seguinte:

I - terá suas condições e requisitos definidos, em portaria emitida pela Secretaria de Saúde, podendo envolver, a depender de cada ocaso:
estabelecimentos privados, independentemente da celebração de contratos administrativos, e;
profissionais da saúde, hipótese que não acarretará a formação de vínculo estatutário ou empregatício com a administração pública;

II - a vigência da requisição administrativa não poderá exceder duração da emergência de saúde pública prevista neste decreto;

Art. 6º Ficam terminantemente proibidos, pelos próximos **15 (quinze)** dias, a contar da publicação deste decreto no âmbito do Município de **Monte Horebe/PB**:

I – eventos públicos de qualquer natureza, em estabelecimentos públicos ou privados, que gerem aglomeração de pessoas;

II – atendimento presencial nas repartições públicas, devendo as solicitações de informações, requerimentos administrativos e demais protocolos serem encaminhados para o e-mail gabinete@montehorebe.pb.gov.br, **exceto** as atividades essenciais, tais como: tributação, recursos humanos, gestores, coordenadores, guarda/vigilantes, auxiliar de serviços gerais e todo pessoal de apoio, ficando a critério de revezamento definido pelo seu setor competente, bem como as unidades de saúde que atenderão em regime diferenciado pelas prioridades, nos termos do art. 8º deste decreto;

III – No setor privado, comércio e serviços em geral, que tenham potencial para aglomeração de clientes, **com exceção** dos que aceitarem se adequar ao disposto no art. 7º deste decreto**;**

IV - viagens de servidores municipais a serviço do Município de **Monte Horebe/PB** para deslocamento no território nacional ou no exterior;
V – concessão de férias de servidores de áreas essenciais ao enfrentamento da pandemia **OU AFASTAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS SEM A DEVIDA REQUISIÇÃO MEDICA ATESTADA PELO MEDICO INFECTOLUGISTA POR ESTAREM INCLUIDOS NO GRUPO DE RISCO PELA COVID-19 OU AINDA ESTEJAM SUPOSTAMENTE INCLUIDOS NO ROL DE SUSPEITOS DA COVID-19**;

§1º Em casos excepcionais, o atendimento ao público na sede da Prefeitura de **Monte Horebe/PB** poderá ocorrer mediante o agendamento prévio, via e-mail gabinete@montehorebe.pb.gov.br, ou pelos telefones **(083) 99921-8380**, **(disque saúde)** desde que aprovado pelo Comitê de Monitoramento;

§2° Os deslocamentos mencionados no inciso IV, deste artigo, poderão ser, excepcionalmente, autorizados pela Secretaria da Administração, após justificativa formal da necessidade, a ser

elaborada pelo Secretário da pasta interessada, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias;

§3º Todo servidor municipal que retornar do exterior ou das áreas consideradas de transmissão local, deverá efetuar comunicação imediata à Secretaria da Saúde e permanecer em isolamento domiciliar, mesmo que não apresente qualquer sintoma relacionado ao COVID19;

Art. 7º O comércio de produtos em geral, (supermercados, lojas de roupas, calçados, móveis, materiais em geral) com ou sem estabelecimentos fixos, **somente poderão funcionar desde que mantida as exigências da vigilância sanitária, o distanciamento de até 1,5 metros de cada pessoa, no período previsto no art. 2º, deste decreto**, e os serviços comerciais em geral, **somente poderão funcionar** por meio de controle de fluxo de clientes, **obrigatoriamente**, nos seguintes termos:

I – **Para o comércio, com estabelecimentos fixos**:
Atendimento normal regulamentando o fluxo de pessoas e não aglomerando mais de 10 pessoas por atendimento, oferecendo a completa higienização, ficando **terminantemente proibida a entrada de clientes sem uso de máscara no interior do estabelecimento comercial**, tais comércios somente ficarão de portas abertas das 07:00 horas da manhã até às 17:00 horas da tarde de cada dia de funcionamento, que **obrigatoriamente estarão, desinfectadas pela empresa, por meio de borrifadas com álcool 70º ou água sanitária** nas partes internas e externas, para evitar que os referidos produtos sejam os condutores do vírus para dentro das residências dos clientes;
Entrega a domicílio, por meio de whatsapp, telefone, e-mail ou qualquer outro meio de comunicação à distância, devendo as sacolas ou caixas que armazenam os produtos serem, **obrigatoriamente, desinfectadas pela empresa, por meio de borrifadas com álcool 70º ou água sanitária** nas partes internas e externas, para evitar que os referidos produtos sejam os condutores do vírus para dentro das residências dos clientes;
Todos os funcionários desses estabelecimentos deverão fazer uso obrigatório de máscaras de proteção para evitar a disseminação da doença**;**
TODOS OS CLIENTES AO SE APROXIMAREM DE ESTABELECIMENTO COMERCIAL EM QUE PRETENDAM A COMPRA DE MAERIAL, DEVERAM OBRIGATORIAMENTE PORTAR USO DE MASCARAS FACIAL, TODOS OS ESTABELCIMENTOS DEVERAM AINDA OFERECEREM AOS SEUS CLIENTES USO DE ALCOOL EM GEL 70º.
ESTARÃO SUSPENSAS NESTE MOMENTO O ATENDIMENTO NO INTERIOR DOS RECINTOS DO TIPO: ACADEMIAS, BARES, CLUBES, ÁREA DE LAZER QUE POSSAM GERAR AGLOMERAÇÃO DE PESSOAS.
Fica determinado que os estabelecimentos públicos e privados que estejam em funcionamento em todo o território do município de Monte Horebe/PB não permitam o acesso e a permanência no interior das suas dependências de pessoas que não estejam usando máscaras de proteção facial, que poderão ser de fabricação artesanal ou caseira.
O descumprimento do disposto na alínea "e" deste artigo ensejará aplicação de multa de R$ 100,00 (cem reais) por cada pessoa encontrada sem máscara no interior dos estabelecimentos, sem prejuízo da apuração de ilícitos criminais, decorrentes de infração à medida sanitária preventiva (art. 268 do Código Penal) e de desobediência (art. 330 do Código Penal).
Os recursos provenientes das multas aplicadas por descumprimento das normas deste decreto serão destinados às medidas de combate ao novo corona vírus (COVID-19).
II – **Comércio, sem estabelecimentos fixos**:
Estarão proibidos os trabalhos, livremente, os vendedores externos, porta a porta, as feiras livres e demais ambulantes, com mero intuito de evitar aglomerações e consequentemente contagio de pessoas pela covid-19;
As sacolas ou caixas que armazenam os produtos comercializados deverão ser, **obrigatoriamente, desinfectadas pelo comerciante, por meio de borrifadas com álcool 70º ou água sanitária**, nas partes internas e externas, para evitar que os referidos produtos sejam os condutores do vírus para dentro das residências dos clientes;
III – **Serviços, com estabelecimentos fixos**:
Somente poderão atender **mediante controle de fluxo de pessoas**, não sendo permitida a **presença simultânea de mais de dez clientes** no mesmo estabelecimento comercial, podendo controlar o fluxo por meio de espaçamento/marcação de distanciamento de pessoas ou por placas de informações na parte externa do estabelecimento;
Estes estabelecimentos de serviços comerciais deverão obrigar o uso de máscaras de proteção e álcool em gel, tanto por parte dos funcionários, como por parte dos clientes;
Todos os clientes deverão desinfectar as suas mãos na entrada dos estabelecimentos destes serviços comerciais, que disponibilizarão local, instrumentos e produtos de limpeza adequados para realização da assepsia;
Todos os instrumentos de trabalho utilizados na prestação dos serviços deverão ser, **obrigatoriamente**, desinfectados, com uso de **álcool 70º ou água sanitária**, ao final de cada atendimento individual;
IV – **Serviços, sem estabelecimentos fixos:**
Estarão autorizados a trabalhar, livremente, pedreiros, eletricistas, pintores, marceneiros, ferreiros, etc, que poderão atuar no exercício de suas atividades comerciais, desde que, obrigatoriamente, façam o uso de máscaras de proteção e demais material de higiênico;
Todos os instrumentos de trabalho utilizados na prestação dos serviços deverão ser, **obrigatoriamente**, desinfectados, com uso de **álcool 70º ou água sanitária**, ao final de cada atendimento individual;
V – DO USO OBRIGATORIO DE MASCARAS FACIAL
Todos os funcionários do Município de Monte Horebe em serviço estão obrigados a utilizar o uso de máscara fácil para evitar o contagio direto pela covid-19 de igual modo não se infectarem.
De igual modo todas as pessoas que circularem em vias públicas ou usufruírem de serviços públicos e estabelecimentos comerciais estarão obrigadas a portar uso de máscara facial no intuito de evitar contrair ou contagiar pessoas.
De igual modo sendo todos obrigados o uso de mascaras facial, ficará notificado desde logo, que em desobediência aos itens A e B após constatada por equipe de saúde sanitária poderá responder criminalmente nos termos do art. 132 c/c art. 268 do Código Penal Brasileiro.
Parágrafo único – o descumprimento das cláusulas neste artigo acarretará, de imediato, de forma cautelar, a **suspensão dos alvarás de localização e funcionamento dos estabelecimentos comerciais**, com a consequente interdição temporária, sendo garantida a ampla defesa e o contraditório nos autos do devido processo administrativo, nos termos **do art. 17 deste decreto**, sem prejuízo da **Representação criminal** em face dos representantes legais dos estabelecimentos comerciais que insistirem em exercer suas atividades econômicas após suspensão do alvará de localização e funcionamento, nos termos do art. **47 da Lei de Contravenções Penais** c/c nos termos do **art. 267 e art. 268**, c/c **art. 132** ambos do Código Penal Brasileiro;

Art. 8º A Secretaria da Saúde deverá fiscalizar e impor as seguintes medidas de prevenção ao **COVID-19:**
Diante da insuficiência de instrumentos para realização de exames de testes para identificação da doença, para evitar a contaminação dos pacientes que vierem a ter contato, todos os profissionais de saúde que apresentarem sintomas leves de gripe ou resfriado, deverão se afastar das atividades por 15 (quinze) dias, devendo ficar isolados em seus domicílios durante todo esse período. Após esse prazo, deverão retornar às atividades normais;
Para substituir os profissionais nos casos identificados no inciso I, a administração poderá realizar a contratação direita, nos termos do art. 16 deste decreto;
Os Agentes Comunitários de Saúde, os Agentes de Combate a Endemias, com auxílio dos grupos de inspeção especial sanitária, deverão fiscalizar as condutas de cidadãos que gerem risco de contaminação, devendo impor o isolamento por 15 (quinze) dias para qualquer pessoa egressa de outras cidades e regiões, mesmo que não apresente qualquer sintoma relacionado ao referido vírus;
Os Agentes Comunitários de Saúde, os Agentes de Combate a Endemias, com auxílio dos grupos de inspeção especial sanitária, deverão fiscalizar e impor nas **residências habitadas por idosos**, a

proibição de receber e abrigar qualquer pessoa egressa de outras cidades ou regiões, podendo, para tanto, afixar nas portas de entrada das residências de idosos os avisos de alerta em relação ao risco;
Caso seja identificada alguma resistência por parte dos cidadãos em cumprir as regras de isolamento e coloquem em risco a saúde pública, os Agentes Comunitários de Saúde, os Agentes de Combate a Endemias, com auxílio dos grupos de inspeção especial sanitária e a própria pessoa que estiver em risco, deverão comunicar, imediatamente, à Secretaria de Saúde, através do telefone disque saúde **(083) 99921-8380** para que seja **requisitado o auxílio da Polícia Militar**, bem como, para que providenciem a devida representação criminal, nos termos do nos termos do Art. 132 c/c **art. 267 e art. 268**, ambos do Código Penal brasileiro;
Art. 9º O atendimento nas unidades de saúde deverá priorizar os casos de urgência, ficando os demais atendimentos realizados sob os seguintes protocolos:
Ficam suspensas as **visitas** domiciliares eletivas, mantendo-se a realização de visitas domiciliares apenas em **casos excepcionais**, de extrema necessidade, para que se evite o contato com os idosos, situação na qual será obrigatório o uso de máscaras de proteção, tanto por parte do(a)s agentes de saúde, como por parte do(a)s pacientes atendido(a)s;
Ficam suspensos os **atendimento** eletivos, a fim de evitar aglomerações, **mantendo-se os atendimentos prioritários** de intercorrências de idosos, gestantes e crianças, desde que sigam as **medidas de segurança dispostas no parágrafo primeiro deste artigo**;
Ficam mantidos os **atendimentos** às Gestantes e à primeira consulta puerperal, em horário agendado e local protegido, e somente poderão ser atendidos por meio das **medidas de segurança dispostas no parágrafo primeiro deste artigo**;
Ficam mantidos os atendimentos do seguimento de crianças em risco e somente poderão ser atendidos por meio das **medidas de segurança dispostas no parágrafo primeiro deste artigo**;
Pacientes portadores de doenças crônicas estáveis que necessitem de receituário, deverão procurar (de preferência via telefone) o(a) seu/sua Agente Comunitário de Saúde e/ou a(o) Enfermeira(o) para solicitar e receber o seu receituário;
Pacientes que apresentarem os **sintomas leves de gripe** deverão, antes de se dirigir às unidades de saúde, ligar para os números **(083) 99921-8380,** para avaliar a necessidade ou não do atendimento presencial;
Pacientes que apresentarem um **quadro mais grave de gripe**, com febres, dores de cabeça, vômitos e complicações decorrentes, deverão se dirigir à unidade da saúde para o atendimento devido e somente poderão ser atendidos por meio das **medidas de segurança dispostas no parágrafo primeiro deste artigo**;
Demais pacientes que não integrem o grupo de risco e/ou de prioridades, mas que necessitarem de atendimento nas unidades de saúde, deverão receber uma ficha de ordem de atendimento e aguardar na área externa da UBSF, evitando aglomerações no interior do prédio e nas salas de espera e somente poderão ser atendidos após chamada da sua vez e por meio das **medidas de segurança dispostas no parágrafo primeiro deste artigo**;
Para outras particularidades não presentes neste decreto, o(a)s pacientes deverão procurar a equipe de saúde para que obtenham a devida orientação de como proceder;
§1º Em todo e qualquer caso que necessite de atendimento presencial de pacientes, deve-se seguir, **obrigatoriamente**, as seguintes medidas de segurança:
A Unidade de Saúde somente poderá atender **mediante controle de fluxo de pacientes**, não sendo permitida a **presença simultânea de mais de um(a) paciente**, no mesmo local fechado, podendo controlar o fluxo por meio de placas de informações dispostas nas partes internas e externas da unidade de saúde e distribuição de fichas de atendimento, para permitir a alocação das pessoas em ambientes abertos na parte externa do prédio;
Estes estabelecimentos deverão obrigar o uso de máscaras de proteção, tanto por parte dos funcionários, como por parte do(a)s pacientes atendido(a)s;
Todo(a)s a(o)s pacientes que vierem a ser atendido(a)s deverão desinfectar as suas mãos na entrada das unidades de saúde, que disponibilizarão local, instrumentos e produtos de limpeza adequados para realização da assepsia;
Todos os instrumentos de trabalho utilizados na prestação dos serviços deverão ser, **obrigatoriamente**, desinfetados, com uso de **álcool 70º ou água sanitária**, ao final de cada atendimento individual;
Art. 10º Os serviços vinculados à **Secretaria de Ação/Assistência Social** deverão funcionar de acordo com as seguintes diretrizes:
A Secretaria de Ação/Assistência Social deverá criar condições de trabalho virtual (grupos de whatsApp, etc), para que o(a)s profissionais possam desenvolver atividades em suas residências, como a elaboração de relatórios**, inserção e atualização de dados nos sistemas públicos,** dentre outras atividades;
Fica suspensa a realização de ações coletivas (palestras, reuniões, etc), exceto as reuniões através de plataformas digitais, bem como das atividades que possam ser adiadas (a exemplo das ações com o público maiores de 60 anos e crianças);
Ficam suspensas as visitas domiciliares;
Fica autorizado o cadastro de novas famílias junto ao programa bolsa família, mediante o envio da documentação via e-mail, direcionadas para o e-mail gabinete@montehorebe.pb.gov.br;
Em casos excepcionais, mediante agendamento prévio, pelo telefone **(083) 99921-8380**, poderá haver o atendimento presencial individual, desde que sigam as seguintes medidas de biossegurança:
Somente poderão atender **mediante controle de fluxo de pessoas**, não sendo permitida a **presença simultânea de mais de um indivíduo** no mesmo estabelecimento, podendo controlar o fluxo por meio de agendamento prévio ou por placas de informações nas partes internas e externas do estabelecimento;
Para o atendimento, será obrigatório o uso de máscaras de proteção, tanto por parte dos funcionários, como por parte das pessoas atendidas;
Todas as pessoas que vierem a ser atendidas deverão desinfectar as suas mãos na entrada do estabelecimento, que deverá disponibilizar local, instrumentos e produtos de limpeza adequados para realização da assepsia;
Todos os instrumentos de trabalho utilizados na prestação dos serviços deverão ser, **obrigatoriamente**, desinfectados, com uso de **álcool 70º ou água sanitária**, ao final de cada atendimento individual;
Art. 11 A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO deverá manter a suspensão das aulas até que seja atestada pela Organização Mundial de Saúde-OMS e de acordo com a **portaria publicada pelo Ministério da Educação de nº 395 de 15 de Abril de 2020** a plena segurança do corpo discente contra o risco de contaminação da referida doença, que permita o retorno normal das atividades escolares;

§1º Fica autorizada a realização de reuniões/aulas através de plataforma virtuais (grupo de whatsapp ou qualquer outro meio de comunicação eficaz) por parte do **Conselho Municipal de Educação** para deliberar sobre as medidas a serem adotadas para segurança das atividades escolares;

§2º O Conselho Municipal de Educação deliberará sobre o memento seguro e adequado ao retorno das aulas, devendo, para tanto, apresentar fundamentos técnicos que garantam a segurança da saúde do corpo discente;

§3º Os pais de alunos que necessitarem de mais informações a respeito, poderão solicitar diretamente pelo telefone **(083) 99921-8380 e 83-99340-3582**.
Art. 12 Os recursos destinados à **merenda escolar** poderão ser alocados para **garantir a alimentação das crianças/jovens devidamente matriculados**, nos termos a serem definidos pelo Ministério da Educação, em relação à execução do PNAE neste período extraordinário;

Art. 13 A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL deverá realizar um cadastro das famílias prejudicadas pela suspensão das atividades econômicas, para que integrem o banco de dados relativo às famílias que estão situação de vulnerabilidade social e econômica, para permitir a doação de cestas básicas.

§1º As famílias que já estão cadastradas, com dados atualizados, não necessitarão passar por nova triagem.

§2º As novas famílias que vierem a ser cadastradas irão receber o benefício na ordem de aprovação de seus cadastros.

Art. 14 As cestas básicas previstas no **art. 12** e no **art. 13**, somente poderão ser entregues nos domicílios dos alunos e das famílias socialmente afetadas, ficando vedada a entrega em qualquer outro local;

§1º - Os agentes da prefeitura encarregados do transporte das cestas básicas somente poderão entregar os produtos depois de adotadas as medidas de biossegurança, onde as partes internas e externas das sacolas deverão ser desinfetadas com borrifadas de álcool 70º, para que não se permita que os alimentos sejam os portadores do vírus e venham a provocar o contágio das famílias;

§2º No ato da entrega das referidas cestas básicas, a família beneficiada deverá, por meio de responsável legal, assinar o termo de recebimento, atestando que os produtos alimentícios foram devidamente repassados à mesma;

§3º Fica vedada a participação de qualquer pré-candidato nas eleições de 2020 nos atos destinados à referida entrega das cestas básicas, sob pena de configuração de conduta vedada prevista no art. 73, §10, da Lei 9504/97;

§4º As Secretarias de Educação e de Desenvolvimento Social deverão elaborar um cronograma de entregas das referidas cestas básicas, com datas, horários e locais de entrega, devendo informar, via ofício, ao Ministério Publico do Estado da Paraíba, para querendo, fiscalizar a acompanhar as entregas, conforme disposto no art. 73, §10, da Lei 9504/97;

Art. 15 Fica autorizada, no âmbito municipal, a realização de despesas, inclusive com dispensa de licitação, para a contratação de profissionais e pessoas jurídicas, aquisição de medicamentos e outros insumos para o enfrentamento da pandemia, nos termos do art. 24, IV, da Lei nº. 8.666/93;

Art. 16 A tramitação de processos referentes às matérias veiculadas neste decreto correrá em regime de urgência e terá prioridade em todos os órgãos e entidades da Estrutura Administrativa do Município de Monte Horebe/PB;

§1º A condução dos processos administrativos em face dos eventuais cidadãos e estabelecimentos que vierem a descumprir as medidas de prevenção e combate à referida doença, será de competência do Comitê de Monitoramento constituído nos termos do **artigo 17** deste decreto;

§2º Os processos administrativos instaurados deverão garantir aos processados o exercício da ampla defesa e do contraditório, devendo-se utilizar, subsidiariamente, o rito processual estabelecido na Lei Federal nº. 9.784/1999;

Art. 17 O Comitê de Monitoramento das Ações de Prevenção e Combate ao COVID19 passa a ser composto pelos ocupantes dos cargos e funções a seguir indicados:

I – Prefeita(o) Constitucional;
II – Secretária(o) Municipal de Saúde;
III – Secretário(o) de Administração;
IV – Secretária(o) de Educação;
V – Secretária(o) de Ação Social;
VI – Procuradoria Jurídica Municipal;

§1º Caberá ao Comitê de Monitoramento das A.P.C. ao COVID19 a emissão de atos complementares necessários para seu fiel cumprimento, podendo, para tanto, consultar representantes de outros órgãos e entidades, públicos ou privados, bem como outras secretarias não elencadas neste decreto;

§2º As reuniões ocorrerão, exclusivamente, de forma virtual, em grupo de trabalho específico **"Comitê MPC CVD 19 M. Horebe,** para tratar das medidas administrativas;

Art. 18. Ficam mantidas e ratificadas todas as deliberações anteriormente adotadas relativas ao combate da pandemia do novo corona vírus.

Art. 19. Novas medidas poderão ser adotadas, a qualquer momento, em função do cenário epidemiológico do Município.

Art. 20 Este decreto entra em vigor na data sua publicação, reproduzindo seus efeitos enquanto perdurar o estado de emergência em saúde pública, decorrente da pandemia causado pelo COVID19;

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Horebe/PB, 18 de agosto de 2020.

MARCOS ERON NOGUEIRA
Prefeito Municipal

https://www.imperial.ac.uk/media/imperial-college/medicine/sph/ide/gida-fellowships/Imperial-College-COVID19-Global-Impact-26-03-2020.pdf

LCP - Decreto Lei nº 3.688 de 03 de Outubro de 1941 - Art. 47. Exercer profissão ou atividade econômica ou anunciar que a exerce, sem preencher as condições a que por lei está subordinado o seu exercício: Pena - prisão simples, de quinze dias a três meses, ou multa (...);

CÓDIGO PENAL - Art. 267 - Causar epidemia, mediante a propagação de germes patogênicos: **Pena - reclusão, de dez a quinze anos**. (Redação dada pela Lei nº 8.072, de 25.7.1990) **§ 1º** - Se do fato **resulta morte**, a **pena é aplicada em dobro**. Infração de medida sanitária preventiva; **Art. 268** - Infringir **determinação do poder público**, destinada a impedir introdução ou propagação de doença contagiosa: Pena - detenção, de um mês a um ano, e multa. Parágrafo único - A pena é aumentada de um terço, se o agente é funcionário da saúde pública ou exerce a profissão de médico, farmacêutico, dentista ou enfermeiro.

LCP - Decreto Lei nº 3.688 de 03 de Outubro de 1941 - Art. 47. Exercer profissão ou atividade econômica ou anunciar que a exerce, sem preencher as condições a que por lei está subordinado o seu exercício: Pena - prisão simples, de quinze dias a três meses, ou multa (...);

CÓDIGO PENAL - Art. 267 - Causar epidemia, mediante a propagação de germes patogênicos: **Pena - reclusão, de dez a quinze anos**. (Redação dada pela Lei nº 8.072, de 25.7.1990) **§ 1º** - Se do fato **resulta morte**, a **pena é aplicada em dobro**. Infração de medida sanitária preventiva; **Art. 268** - Infringir **determinação do poder público**, destinada a impedir introdução ou propagação de doença contagiosa: Pena - detenção, de um mês a um ano, e multa. Parágrafo único - A pena é aumentada de um terço, se o agente é funcionário da saúde pública ou exerce a profissão de médico, farmacêutico, dentista ou enfermeiro.

CÓDIGO PENAL - Art. 267 - Causar epidemia, mediante a propagação de germes patogênicos: **Pena - reclusão, de dez a quinze anos**. (Redação dada pela Lei nº 8.072, de 25.7.1990) **§ 1º** - Se do fato **resulta morte**, a **pena é aplicada em dobro**. Infração de medida sanitária preventiva; **Art. 268** - Infringir **determinação do poder público**, destinada a impedir introdução ou propagação de doença contagiosa: Pena - detenção, de um mês a um ano, e multa. Parágrafo único - A pena é aumentada de um terço, se o agente é funcionário da saúde pública ou exerce a profissão de médico, farmacêutico, dentista ou enfermeiro.

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:FE902872

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO
RESULTADO FASE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2.2.003/2020

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DE ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL (ANTIGA ESCOLA ESTADUAL SANTA FILOMENA) NO MUNICÍPIO DE MONTEIRO - PB**.
LICITANTES HABILITADOS:
- FERREIRA ALVES SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA - ME;
- **ARRIMO ENGENHARIA LTDA**;
- **CONSTRUTORA EDIFICAR EIRELI – ME** (Habilitado com restrição com base na Lei 123/2006 EM/EPP);
LICITANTES INABILITADOS:
- Não Houve;
Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 27/08/2020, às 10:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, 1º Andar - Centro - Monteiro - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3351-1544. Email: licitacaopmmonteiro@gmail.com.

Monteiro - PB, 18 de Agosto de 2020 –

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO
Presidenta da Comissão

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:6EF02DFA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO
EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 2.2.001/2020

A Comissão Setorial de Licitação do Fundo Municipal de Educação de Monteiro, Estado da Paraíba, torna público, para conhecimento de interessados, que a empresa**FERREIRA ALVES SERVICOS DE CONSTRUCOES LTDA**, CNPJ: **25.080.166/0001-96**, foi julgada vencedora da Tomada de Preços em referência, que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA PRÓ INFÂNCIA (CRECHE), NA COMUNIDADE DO SÍTIO SANTA CATARINA NO MUNICÍPIO DE MONTEIRO – PB**, com valor total de **R$ 1.081.688,58 (Um milhão oitenta e um mil seiscentos e oitenta e oito reais e cinqüenta e oito centavos).** Ficando em segundo lugar a empresa **ARRIMO ENGENHARIA LTDA** com o valor de **R$ 1.098.773,93 (Um milhão noventa e oito mil setecentos e setenta e três reais e noventa e três centavos)**. Os autos do processo licitatório se encontram à disposição dos interessados, na Sala da Comissão Setorial de Licitação do Fundo Municipal de Educação de Monteiro. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações

Monteiro – PB, 14 de Agosto de 2020.

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO
Presidente da CSL

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:3CD865E3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP15021/2020

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP15021/2020, que objetiva: **AQUISIÇÃO DE EPI'S PARA COMBATE AO COVID–19**; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MIX COMERCIO E SERVICOS LTDA - R$ 49.900,00.

Monteiro - PB, 18 de Agosto de 2020

ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO
Gestora FMS

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:9825FCE0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE EPI'S PARA COMBATE AO COVID–19**. FUNDAMENTO LEGAL: **Dispensa de Licitação nº 1.5.021/2020**. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Monteiro: Órgão: 14 – Secretaria Municipal de Saúde Unidade Orçamentária: 014 – Fundo Municipal de Saúde Programa de Trabalho: 10 301 1010 2073 1214 Manut. de Outros Programas de Saúde Natureza da Despesa: 30.90.30 – Material de consumo. VIGÊNCIA: até 18/10/2020.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Monteiro e: CT Nº 51101/2020 - 18.08.20 - **MIX COMERCIO E SERVICOS LTDA** - CNPJ: 28.397.038/0001-69 - R$ 49.900,00

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:5A19AAC8

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2020

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00014/2020, que objetiva: Aquisição de medicamentos, destinados a atender as atividades da Secretaria de Saúde, para combater o contágio da COVID-19 no município de Nazarezinho/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: DIMEDONT-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - R$ 2.500,00.

Nazarezinho - PB, 17 de Agosto de 2020

SALVAN MENDES PEDROZA
Prefeito

Publicado por:
Larissa Mendes dos Santos
Código Identificador:8A72B4B2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 04/2020

Nos termos dos elementos constante da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº 04/2020, que objetiva: Prestação de serviços Advocatícios em defesa dos direitos e interesses do município de Nazarezinho junto ao Poder Judiciário, no âmbito da primeira instância; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ADÉLIA MARQUES FORMIGA CAMBOIM– Valor Mensal R$ 3.500,00.

Nazarezinho - PB, 18 de Agosto de 2020

SALVAN MENDES PEDROZA
Prefeito

Publicado por:
Larissa Mendes dos Santos
Código Identificador:6D25BA76

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO FASE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2020

OBJETO: Execução de Obras de construção de uma Escola de 06 salas de aula - opção 220V, Localizado na Rua Prefeito José Marinho Filho, s/n, no Conjunto São Francisco, Conforme Planilha Orçamentária e Projeto Básico em Anexo. (Projeto padrão FNDE: Projeto Espaço Educativo Urbano e Rural - 6 salas com quadra coberta. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: 1) **MJB PAIXA EIRELI**, cujo valor total e de R$ 1.506.505,89, 2) **K LIXTO CONSTRUÇÕES EIRELI**, cujo valor total e de R$ 1.548.121,52, 3) **RANUNFO TOMAZ DA SILVA**, cujo valor total e de R$ 1.821.052,46 e 4) **MATRIX CONSTRUTORA EIRELI**, cujo valor total e de R$ 1.843.407,18. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Ananias dos Anjos, 41 - Centro - Olivedos - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 991052133. E-mail: molivedos@gmail.com.

Olivedos - PB, 18 de Agosto de 2020

ALIXANDRE ASSIS RAMOS
Presidente da Comissão

Publicado por:
Christyan Gonçalves Aníbal
Código Identificador:5ADF1062

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 018/2020

Portaria nº 018/2020

Ementa: Dispõe sobre Exoneração de Servidora Municipal e dá outras providências.

A Exma. Sra. Prefeita do Município de Ouro Velho, Sra. **Natalia Carneiro Nunes de Lira**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 30, inciso I, da Constituição Federal de 1988, e na forma da Lei Orgânica Municipal, resolve prover a seguinte:

PORTARIA DE EXONERAÇÃO

Art. 1° - Exonerar, *ex officio*, a Sra. **DEBORA SOCORRO MARINHO MENEZES DE MELO,** do cargo de Contrato por Excepcional Interesse Público de ***Enfermeira*** da Secretaria Municipal de Saúde de Ouro Velho/PB.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se às disposições em contrário.

Art. 4° - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ouro Velho/PB, 14 de agosto de 2020.

NATALIA CARNEIRO NUNES DE LIRA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Carlos Eduardo Ferreira de Melo
Código Identificador:467FE0B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 017/2020

Portaria nº 017/2020

Ementa: Dispõe sobre Exoneração de Servidora Municipal e dá outras providências.

A Exma. Sra. Prefeita do Município de Ouro Velho, Sra. **Natalia Carneiro Nunes de Lira**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 30, inciso I, da Constituição Federal de 1988, e na forma da Lei Orgânica Municipal, resolve prover a seguinte:

PORTARIA DE EXONERAÇÃO

Art. 1° - Exonerar, *ex officio*, a Sra. **ROSA MARIA DANIELE MARINHO DE ARAÚJO,** do cargo de Contrato por Excepcional Interesse Público de ***Professora*** da Secretaria Municipal de Educação de Ouro Velho/PB.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se às disposições em contrário.

Art. 4° - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ouro Velho/PB, 14 de agosto de 2020.

NATALIA CARNEIRO NUNES DE LIRA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Carlos Eduardo Ferreira de Melo
Código Identificador:7AB01D65

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 016/2020

Portaria nº 016/2020

Ementa: Dispõe sobre Exoneração de Servidor Municipal e dá outras providências.

A Exma. Sra. Prefeita do Município de Ouro Velho, Sra. **Natalia Carneiro Nunes de Lira**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 30, inciso I, da Constituição Federal de 1988, e na forma da Lei Orgânica Municipal, resolve prover a seguinte:

PORTARIA DE EXONERAÇÃO

Art. 1° - Exonerar, *ex officio*, o Sr. **DIOGO HENRIQUE MARINHO DE ARAÚJO,** do cargo de Contrato por Excepcional Interesse Público de ***Nutricionista*** da Secretaria Municipal de Saúde de Ouro Velho/PB.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se às disposições em contrário.

Art. 4° - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ouro Velho/PB, 14 de agosto de 2020.

NATALIA CARNEIRO NUNES DE LIRA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Carlos Eduardo Ferreira de Melo
Código Identificador:8E75C4EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 015/2020

Portaria nº 015/2020

Ementa: Dispõe sobre Exoneração de Servidora Municipal e dá outras providências.

A Exma. Sra. Prefeita do Município de Ouro Velho, Sra. **Natalia Carneiro Nunes de Lira**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 30, inciso I, da Constituição Federal de 1988, e na forma da Lei Orgânica Municipal, resolve prover a seguinte:

PORTARIA DE EXONERAÇÃO

Art. 1° - Exonerar, *ex officio*, a Sra. **AMARA CÉLIA MARINHO DE MENEZES,** do cargo de Provimento em Comissão de ***Secretária de Desenvolvimento Rural*** do Município de Ouro Velho/PB, Símbolo Nível CC-1.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se às disposições em contrário.

Art. 4° - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ouro Velho/PB, 14 de agosto de 2020.

NATALIA CARNEIRO NUNES DE LIRA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Carlos Eduardo Ferreira de Melo
Código Identificador:B71E5DEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 020/2020

Portaria nº 020/2020

Ementa: Dispõe sobre Exoneração de Servidora Municipal e dá outras providências.

A Exma. Sra. Prefeita do Município de Ouro Velho, Sra. **Natalia Carneiro Nunes de Lira**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 30, inciso I, da Constituição Federal de 1988, e na forma da Lei Orgânica Municipal, resolve prover a seguinte:

PORTARIA DE EXONERAÇÃO

Art. 1° - Exonerar, *ex officio*, a Sra. **EDNA PATRICIA DE FREITAS MOURA,** do cargo comissionado de ***Diretora de Departamento Pessoal*** da Secretaria Municipal de Administração de Ouro Velho/PB.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se às disposições em contrário.

Art. 4° - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ouro Velho/PB, 14 de agosto de 2020.

NATALIA CARNEIRO NUNES DE LIRA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Carlos Eduardo Ferreira de Melo
Código Identificador:91DD5D58

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 019/2020

Portaria nº 019/2020

Ementa: Dispõe sobre Exoneração de Servidora Municipal e dá outras providências.

A Exma. Sra. Prefeita do Município de Ouro Velho, Sra. **Natalia Carneiro Nunes de Lira**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 30, inciso I, da Constituição Federal de 1988, e na forma da Lei Orgânica Municipal, resolve prover a seguinte:

PORTARIA DE EXONERAÇÃO

Art. 1° - Exonerar, *ex officio*, a Sra. **MARIA GORETE MARINHO DE MENEZES,** da função/cargo de confiança de **Professora/Diretora** da Secretaria Municipal de Educação de Ouro Velho/PB, *retornando imediatamente ao seu cargo efetivo de origem.*

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se às disposições em contrário.

Art. 4° - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ouro Velho/PB, 14 de agosto de 2020.

NATALIA CARNEIRO NUNES DE LIRA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Carlos Eduardo Ferreira de Melo
Código Identificador:AC7731E5

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 178/2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar.

R E S O L V E:

Nomear **ELIAN ANDERSON DA SILVA SANTOS** para ocupar o cargo em comissão de Diretor de Compras com lotação na Secretaria Municipal de Administração, contados os efeitos retroativos a partir de 03/08/2020.

Picuí-PB, 18 de agosto de 2020.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:B0C5241A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 428/2020

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008, e considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 526/2020** da Procuradoria Jurídica do Município.

R E S O L V E:

Deferir o pedido de afastamento por casamento por 08 (oito) dias ao servidor **JOSÉ VITÓRIO DA SILVA**, matrícula nº 0000556, Trabalhador de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, contados os efeitos retroativos a partir de 15/08/2020 a 22/08/2020.

Picuí-PB, 18 de agosto de 2020.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:D9CABBC6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 429/2020

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008, e considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 522/2020** da Procuradoria Jurídica do Município.

R E S O L V E:

Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora **LIDIANE MARIA DOS SANTOS GUIMARÃES BARROS**, matrícula nº 0000423, Agente Administrativa, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2018/2019, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 01/09/2020 a 30/09/2020.

Picuí-PB, 18 de agosto de 2020.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:83CE5AA9

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALAR

O PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 002/2020, de 02/01/2020, e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 1.353, de 26 de Março de 2009,Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, Decreto n.º 5.450/2005 e subsidiariamente da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993,
R E S O L V E:
ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 008/2020, que objetiva o **Registro de Preços** para: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALAR; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

AP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 32.651.599/0001-10
Valor: R$ 10.400,00.

BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA
CNPJ: 07.936.090/0001-76
Valor: R$ 82.701,00.

DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 34.180.445/0001-12
Valor: R$ 58.985,00.

GB COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA
CNPJ: 10.782.385/0001-40
Valor: R$ 217.500,00.

GLOBAL COMERCIAL EIRELI -ME
CNPJ: 17.892.706/0001-08
Valor: R$ 5.943,00.

LAISE DE LIMA E SILVA
CNPJ: 23.706.033/0001-57
Valor: R$ 25.620,00.

RAVD COMERCIO E MULTI UTILIDADES EIRELI
CNPJ: 27.136.199/0001-36
Valor: R$ 1.170,00.

Pombal - PB, 17 de Agosto de 2020.

LEONARDO FARIAS DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Thalita Livia Melo Barbosa
Código Identificador:5870348C

GABINETE
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2020

Pombal - PB, 18 de Agosto de 2020.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:
HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico Nº 008/2020, que objetiva o **Registro de Preços** para: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALAR; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente(s) vencedor(es):

AP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 32.651.599/0001-10
Valor: R$ 10.400,00.

BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA
CNPJ: 07.936.090/0001-76
Valor: R$ 82.701,00.

DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 34.180.445/0001-12
Valor: R$ 58.985,00.

GB COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA
CNPJ: 10.782.385/0001-40
Valor: R$ 217.500,00.

GLOBAL COMERCIAL EIRELI -ME
CNPJ: 17.892.706/0001-08
Valor: R$ 5.943,00.

LAISE DE LIMA E SILVA
CNPJ: 23.706.033/0001-57
Valor: R$ 25.620,00.

RAVD COMERCIO E MULTI UTILIDADES EIRELI
CNPJ: 27.136.199/0001-36
Valor: R$ 1.170,00.

Publique-se e cumpra-se.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Thalita Livia Melo Barbosa
Código Identificador:24673BB9

GABINETE
EXTRATO DE ADITIVO (REVISÃO DE PREÇOS)

Pombal-PB, 12 de agosto de 2020.

ADITIVO 001
CONTRATO Nº 0134/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA E DIVERSOS OBJETIVO DO ADITIVO: REVISÃO DE PREÇOS
CONTRATADO: LAISE DE LIMA E SILVA - EPP - MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA
CNPJ SOB O Nº 23.706.033/0001-57
VIGENCIA: 31/12/2020
VALOR DA REVISÃO: R$ 46.515,00 (Quarenta e Seis Mil, Quinhentos e Quinze Reais).
VALOR TOTAL DO CONTRATO ATUALIZADO: R$ 291.749,50 (Duzentos e Noventa e Um Mil, Setecentos e Quarenta e Nove Reais e Cinquenta Centavos).

JUSTIFICATIVA: Art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93 e Suas Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme termo aditivo.

Publicado por:
Leonardo Farias da Silva
Código Identificador:BCC2F258

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00025/2020

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Santa Cecília, 140 - Centro - Santa Cecília - PB, às 09:30 horas do dia 25 de Agosto de 2020, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição Emergencial de material médico hospitalar destinados ao enfrentamento da pandemia mundial ocasionada pelo Corona Vírus (COVID–19) no atendimento das necessidades urgentes dos profissionais da saúde e a população atingidas pela pandemia, com fulcro no Decreto Legislativo nº 06/2020 do Congresso Nacional que reconheceu o estado de calamidade pública, bem como, nos termos da OMS que instituiu Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII), e ainda com base na Lei nº 13.979/2020.
Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 185/11; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3642.1006. E-mail: licitacao@santacecilia.gov.pb.br.Edital: www.tce.pb.gov.br.

Santa Cecília - PB, 18 de Agosto de 2020

ROSIANE LIVRAMENTO DA SILVA TRINDADE
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Rosiane Livramento da Silva Trindade
Código Identificador:41B8EB1E

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00026/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para serviços de exames de Raio X, Ressonância Magnética e Tomografia, para atender as atividades da Secretaria de Saúde do município de São Francisco. Data e Local: 1° de Setembro de 2020 às 08:30 horas, na sala de Reuniões da CPL, Rua Ana Gomes do Nascimento, 60 - Centro - São Francisco - PB. O edital está disponível no Portal Oficial do Município: http://www.saofrancisco.pb.gov.br e no Mural de Licitação no Portal do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba: https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf.

São Francisco - PB, 18 de Agosto de 2020.

MARIA SONALY DA SILVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Maria Sonaly da Silveira
Código Identificador:65714231

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Contratação de empresa especializada para conclusão da Obra de Construção do Matadouro Público do Município, conforme projeto Básico de Engenharia. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00001/2020. DOTAÇÃO: Decorrente da Lei nº 435 de 27 de dezembro de 2019, que dispõe sobre o Orçamento Público Municipal para o exercício financeiro de 2020, em: 02.08 – Secretaria Municipal do Desenvolvimento Agrário; 2060430171041 – Construção de Matadouro Público; Convênio – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. VIGÊNCIA: até 09/11/2020.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Umbuzeiro e: CT Nº 00006/2020 - 10.08.20 - CONSTRUTORA ALVES E CONSERVA LTDA - ME - R$ 60.237,54.

São Sebastião do Umbuzeiro - PB, em 18 de agosto de 2020

ADRIANO JERÔNIMO WOLFF
Prefeito

Publicado por:
João Paulo Pereira da Silva
Código Identificador:2310B21E

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

CPL
ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2020

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2020

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00014/2020, que objetiva: Aquisição parcelada de materiais de expediente diversos; ADJUDICO o seu objeto a: ANDERTON CAVALCANTE SOUTO - R$ 79.193,50; C DE A FERREIRA E CIA LTDA - R$ 13.055,00; JOAO BATISTA DA ROCHA RIBEIRO - R$ 9.907,50; PAPELARIA ROCHA LTDA - R$ 14.647,50.

Sapé - PB, 11 de Agosto de 2020

MARCELO DE SOUZA PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:CD3F9A21

CPL
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2020

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2020

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00014/2020, que objetiva: Aquisição parcelada de materiais de expediente diversos; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ANDERTON CAVALCANTE SOUTO - R$ 79.193,50; C DE A FERREIRA E CIA LTDA - R$ 13.055,00; JOAO BATISTA DA ROCHA RIBEIRO - R$ 9.907,50; PAPELARIA ROCHA LTDA - R$ 14.647,50.

Sapé - PB, 18 de Agosto de 2020

GLÁUCIO LEAL DE SANTANA JÚNIOR
Secretário

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:3262DE29

CPL
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2020

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2020

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Aquisição parcelada de materiais de expediente diversos; DESIGNO as servidoras Joseneide Helena de Castro Gusmão, Assessoria Contábil, como Gestora; e Jaqueline Chaves de Figueiredo, Subgerente de Almoxarifado, para Fiscal, dos contratos decorrentes da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00014/2020, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

Sapé - PB, 18 de Agosto de 2020

GLÁUCIO LEAL DE SANTANA JÚNIOR
Secretário

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:7A5CD440

CPL
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO
OBJETO: Execução dos serviços de reforma e ampliação de unidade escolar, neste Município - EMEIEF Cassiano Ribeiro Coutinho. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00007/2019. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação do projeto. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sapé e: CT Nº 00104/2019 - Humberto Ramalho Trigueiro Mendes - ME - 2º Aditivo - acréscimo de R$ 50.115,40. ASSINATURA: 14.08.20

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:EB538DE2

CPL
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedos de cinco ruas no Bairro Renato Ribeiro, neste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00008/2018. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sapé e: CT Nº 00071/2018 - Comipa Engenharia e Incorporacoes Ltda - 7º Aditivo - prorroga o prazo por mais 4 meses. ASSINATURA: 08.06.20

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:3E1514A6

CPL
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Execução dos serviços de locação de estrutura e instalação de equipamentos - tendas modelo pirâmide e disciplinadores -, necessários para organizar e controlar o fluxo de veículos e a circulação de pessoas em áreas públicas e próximas a locais considerados de atividades essenciais a fim de evitar aglomerações - enfrentamento a pandemia da COVID-19 - situação de emergência. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa nº DP00009/2020. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sapé e: CT Nº 00054/2020 - Eduardo da Silva Barbosa - 1º Aditivo - acréscimo de R$ 41.700,00. ASSINATURA: 17.08.20

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:CAE646CD

CPL
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Execução dos serviços de limpeza urbana no Município de Sapé - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência nº 00001/2019. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação do projeto. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sapé e: CT Nº 00080/2019 - Geo Limpeza Urbana Ltda - 2º Aditivo - acréscimo de R$ 800.125,37. ASSINATURA: 04.08.20

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:37AF58FC

CPL
EXTRATO DE ADITIVO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ

EXTRATO DE ADITIVO
OBJETO: Aquisição de medicamentos diversos - em caráter emergencial. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa nº DP00007/2020. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Sapé e: CT Nº 00024/2020 - A Costa Comercio Atacadista de Produtos Farmaceuticos Ltda - 1º Aditivo - acréscimo de R$ 125.975,16. ASSINATURA: 14.08.20

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:14A1D318

CPL
EXTRATO DE ADITIVO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ

EXTRATO DE ADITIVO
OBJETO: Aquisição de materiais médicos hospitalares diversos - em caráter emergencial. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa nº DP00008/2020. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Sapé e: CT Nº 00028/2020 - L G Produtos Hospitalares Ltda - ME - 1º Aditivo - acréscimo de R$ 113.020,35. ASSINATURA: 13.08.20

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:893D6B86

CPL
RESULTADO FASE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS Nº 007/20

RESULTADO FASE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS Nº 007/20
OBJETO: Execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedos de três ruas, neste Município. CLASSIFICAÇÃO FINAL: 1º - Construtora Imperial Eireli - ME - R$.198.124,92; 2º - Ponte Rotto Serviços de Engenharia Ltda. - ME - R$.200.248,90; 3º - FM Serviços Ltda. - ME - R$.207.700,92; 4º - Severino Olegário da Silva Neto - ME - R$.208.871,76; 5º - Catão Bongiovi Comércio e Serviços Eireli - ME - R$.222.248,59; e 6º - Power Solar Soluções em Energia Renovável Ltda. - EPP - R$.227.774,16. EMPRESA DESCLASSIFICADA: Harg Empreendimentos, Construções e Incorporações Ltda. - ME. Maiores informações e vistas ao processo poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, em sua sede, na Rua Orcine Fernandes, s/nº - Centro - Sapé - PB, no horário das 08:00 às 12:00 dos dias úteis.

Sapé - PB, 18 de agosto de 2020.

MARCELO DE SOUZA PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:4723A948

CPL
RESULTADO FASE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS Nº 009/20

RESULTADO FASE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS Nº 009/20

OBJETO: Execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedos de quatro ruas, neste Município. CLASSIFICAÇÃO FINAL: 1º - Construtora Imperial Eireli - ME - R$.139.811,71; 2º - FM Serviços Ltda. - ME - R$.147.384,18; 3º - Severino Olegário da Silva Neto - ME - R$.152.253,50; 4º - AS Construções Eireli - ME - R$.153.693,32; 5º - Pacto Construções Eireli - ME - R$.156.276,69; 6º - Catão Bongiovi Comércio e Serviços Eireli - ME - R$.159.252,74; e 7º - Power Solar Soluções em Energia Renovável Ltda. - EPP - R$.160.294,72. EMPRESAS DESCLASSIFICADAS: Não houve licitante desclassificado. Maiores informações e vistas ao processo poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, em sua sede, na Rua Orcine Fernandes, s/nº - Centro - Sapé - PB, no horário das 08:00 às 12:00 dos dias úteis.

Sapé - PB, 18 de agosto de 2020.

MARCELO DE SOUZA PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:4487FB5A

CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Aquisição parcelada de materiais de expediente e didáticos diversos. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00014/2020. DOTAÇÃO: FUNDEB, Programas do Governo Federal e Recursos Próprios do Município de Sapé: 01.00 – Gabinete do Prefeito 04.122.1002.2004 – Manter atividades do Gabinete do Prefeito 02.00 – Gabinete do Vice Prefeito 04.122.1002.2006 – Manter atividades do Gabinete do Vice Prefeito 28.122.3002.2007 – Manter atividades do PROMORADIA 03.00 – Secretaria de Administração e Recursos Humanos 04.122.1002.2009 – Manter atividades da Secretaria de Administração e Recursos Humanos 04.122.1002.2010 – Manter atividades para realização de concurso público 04.00 – Secretaria de Finanças 04.123.1002.2015 – Manter atividades da Secretaria de Finanças 04.125.1002.2016 – Manter atividades da Gerência da Receita Municipal 05.00 – Controladoria Geral do Município 04.124.1002.2017 – Manter atividades da Controladoria Geral do Município 06.00 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo 12.122.1002.2018 – Manter atividades dos Conselhos da Educação 12.122.1002.2107 – Manter a Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo 12.126.3004.2019 – Manter atividades de implantação núcleos técnicos educac. e telecentros 12.306.3004.2020 – Manter atividades do Programa de Merenda Escolar 12.361.3004.2021 – Manter atividades de ações educativas – Recursos FNDE 12.361.3004.2022 – Manter atividades de transporte escolar – Recursos FUNDEB 40% 12.361.3004.2023 – Manter atividades de educação básica – Convênio 12.361.3004.2025 – Manter atividades da educação básica – FUNDEB 40% 12.361.3004.2026 – Manter atividades da educação básica – Salário Educação 12.361.3004.2027 – Manter atividades do Programa Dinheiro Direto na Escola 12.361.3004.2028 – Manter atividades da educação básica – MDE 12.361.3004.2029 – Manter atividades de transporte escolar – PNATE 12.361.3004.2030 – Manter atividades de transporte escolar – Convênio 12.361.3004.2031 – Manter atividades de transporte escolar – MDE 12.364.3004.2032 – Manter atividades de apoio a universitários e implantação de pólo da UAB 12.365.3004.2033 – Manter atividades de educação infantil e creche – MDE 12.365.3004.2034 – Manter atividades de apoio a creches – FNDE 12.366.3004.2035 – Manter atividades de educação de jovens e adultos – FUNDEB 40% 12.366.3004.2036 – Manter atividades do Programa Brasil Alfabetizado – FNDE 12.366.3004.2037 – Manter atividades de educação de jovens e adultos – FNDE 13.391.3005.2038 – Manter atividades dos Memoriais Augusto dos Anjos e Ligas Camponesas 13.392.3005.2039 – Manter atividades culturais de Carnaval, São João e Festas Populares 13.392.3005.2041 – Manter atividades da Biblioteca Municipal e Projeto Incentivo a Leitura 13.392.3005.2042 – Manter atividades das bandas marciais municipais 13.392.3005.2043 – Manter atividades de realização proj. artes, grupos folclóricos e culturais 13.392.3005.2131 – Apoio a Banda Marcial Sta. Cecília e Escola Municipal de Artes – EP 27.812.3006.2044 – Manter atividades de incentivo esporte e Progr. Segundo Tempo e Ginástica 07.00 – Secretaria de Agricultura e Pesca 18.541.3001.2045 – Concessão de apoio, capacitação, projetos e assistência técnica e ambiental 20.122.1002.2046 – Manter atividades da Secretaria de Agricultura e Pesca 20.122.3001.2129 – Ações para defesa e proteção dos animais – EP Lei 1.312/2019 20.451.3001.2047 – Manter atividade de manutenção do Matadouro e Mercado Público 20.606.3001.2048 – Manter atividade de incentivo e apoio a produtores rurais 08.00 – Secretaria de Meio Ambiente e Infraestrutura 15.122.1002.2049 – Manter atividades da Secretaria de Meio Ambiente e Infraestrutura 15.451.3003.2051 – Manter atividade de iluminação pública 15.452.3003.2053 – Manter atividades dos serviços de limpeza urbana e coleta seletiva 16.482.3002.2054 – Recuperação de moradias populares 26.782.3003.2057 – Manter atividades de recuperação e conservação de estradas vicinais 09.00 – Superintendência Municipal de Transito – SMTRANS 04.122.1002.2059 – Manter atividades da Superintendência Municipal de Transito 10.00 – Procuradoria Geral do Município 04.092.1002.2003 – Manter atividades da Procuradoria Geral do Município 11.00 – Coord. de Proteção e Defesa do Consumidor do Município de Sapé – PROCON/SAPÉ 04.122.1002.2119 – Manter as atividades do PROCON municipal 12.00 – Secretaria de Comunicação 24.131.1002.2060 – Manter atividades da Secretaria de Comunicação 13.00 – Secretaria de Planejamento 04.121.1002.2061 – Manter atividades da Secretaria de Planejamento 14.00 – Secretaria de Articulação Política 04.122.1002.2120 – Manter atividades da Secretaria de Articulação Política 3390.30.01 – Material de consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sapé e: CT Nº 00059/2020 - 10.08.20 - MEGA GRAFICA PARAIBANA SERVICOS EIRELI - R$ 95.010,70.

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:A21D5ED5

CPL
ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00016/2020

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00016/2020

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00016/2020, que objetiva: Locação de um veículo tipo caminhão basculante – capacidade mínima 12 m³; e uma retroescavadeira – potência mínima 80 hp; ADJUDICO o seu objeto a: CONSTRUTORA BRTEC LTDA - R$ 84.500,00.

Sapé - PB, 05 de Agosto de 2020

MARCELO DE SOUZA PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:42CEE7C6

CPL
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00016/2020

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00016/2020

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00016/2020, que objetiva: Locação de um veículo tipo caminhão basculante – capacidade mínima 12 m³; e uma retroescavadeira – potência mínima 80 hp; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CONSTRUTORA BRTEC LTDA - R$ 84.500,00.

Sapé - PB, 18 de Agosto de 2020

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:4CF483B2

CPL
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00016/2020

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00016/2020

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Locação de um veículo tipo caminhão basculante – capacidade mínima 12 m³; e uma retroescavadeira – potência mínima 80 hp; DESIGNO os servidores Sindio Figueiredo de Albuquerque Bisneto, Secretário de Meio Ambiente e Infraestrutura, como Gestor; e Luiz Felippe Schmitt, Engenheiro Civil, para Fiscal, do contrato decorrente da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00016/2020, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Sapé - PB, 18 de Agosto de 2020

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:6D4B83A6

CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Locação de um veículo tipo caminhão basculante – capacidade mínima 12 m³; e uma retroescavadeira – potência mínima 80 hp. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00016/2020. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Sapé: 08.00 – Secretaria de Meio Ambiente e Infraestrutura. 15.122.1002.2049 – Manter atividades da Secretaria de Meio Ambiente e Infraestrutura. 3390.36.01 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física. 390.39.01 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até 18/01/2021.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sapé e: CT Nº 00061/2020 - 18.08.20 - CONSTRUTORA BRTEC LTDA - R$ 40.000,00.

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:85278448

CPL
ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00013/2020

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00013/2020
Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00013/2020, que objetiva: Aquisição parcelada de materiais de construção diversos – requisição diária e periódica – pronta entrega; ADJUDICO o seu objeto a: CENTER LED MATERIAIS ELETRICOS EIRELI - R$ 6.902,00.

Sapé - PB, 07 de Agosto de 2020

MARCELO DE SOUZA PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:CB3B3D48

CPL
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00013/2020

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00013/2020
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00013/2020, que objetiva: Aquisição parcelada de materiais de construção diversos – requisição diária e periódica – pronta entrega; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CENTER LED MATERIAIS ELETRICOS EIRELI - R$ 6.902,00.

Sapé - PB, 12 de Agosto de 2020

GLÁUCIO LEAL DE SANTANA JÚNIOR
Secretário

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:CD7908C0

CPL
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00013/2020

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00013/2020
Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Aquisição parcelada de materiais de construção diversos – requisição diária e periódica – pronta entrega; DESIGNO os servidores João Batista Lisboa Filho, Agente Administrativo, como Gestor; e Maria Joanne Araújo da Fonseca, Gerente da Atenção Básica, para Fiscal, do contrato decorrente da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00013/2020, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Sapé - PB, 12 de Agosto de 2020

GLÁUCIO LEAL DE SANTANA JÚNIOR
Secretário

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:5FF6E64A

CPL
RESULTADO FASE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 014/20

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 014/20

OBJETO: Execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedos de dez ruas, neste Município. EMPRESA HABILITADA: FM Serviços Ltda. - ME. EMPRESA INABILITADA: Power Solar Soluções em Energia Renováveis Ltda. A CPL comunica que a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 28.08.20, às 08:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações e vistas ao processo, poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, em sua sede, na Rua Orcine Fernandes, s/nº - Centro - Sapé - PB, no horário das 08:00 às 12:00 dos dias úteis.

Sapé - PB, 18 de agosto de 2020.

MARCELO DE SOUZA PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:F8854AD4

CPL
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/20

CONVOCAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/20

PROCESSO: Tomada de Preços nº 004/20, que objetiva a execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedos de quatro ruas, neste Município. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a empresa Ponte Rotto Serviços de Engenharia Ltda. - ME - CNPJ nº 34.141.670/0001-40; para no prazo de três dias úteis, considerados da data de publicação desta notificação, comparecer junto a CPL, no endereço abaixo indicado, munida da correspondente Composição de Custos Unitários, nos termos do item 9.3 do respectivo Edital. O não comparecimento implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81, da Lei 8.666/93, conforme previsto no item 9.4 do referido instrumento convocatório. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, na Rua Orcine Fernandes, s/nº - Centro - Sapé - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.

Sapé - PB, 18 de agosto de 2020.

MARCELO DE SOUZA PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:A9891E6D

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

CAMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE
DECRETO LEGISLATIVO Nº 012/2020

DECRETO LEGISLATIVO Nº 012/2020.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO "PADRE IBIAPINA"E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARAMUNICIPAL DE VEREADORES DE SOLEDADE - PB, CASA CONSELHEIRO JOSÉ DE OSÓRIO DA NÓBREGA,no uso de suas atribuições legais, Conforme a Resolução nº 005, de 21 de outubro de 1997 (Regimento Interno), faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo.
Art. 1º- Fica concedido ao Ilustríssimo Senhor**GERALDO COSTA**,**A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO "PADRE IBIAPINA**", em reconhecimento aos relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Soledade/PB, 17 de agosto de 2020.

JOSÉ ALVES DE MIRANDA NETO
Presidente

REGINALDO GOMES FALCÃO
1º Secretário

OSÓRIO GUEDES POLICARPO NETO
2º Secretário

Publicado por:
José Alves de Miranda Neto
Código Identificador:53110701

CAMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE
ATA DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO ORDINÁRIO DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 10 DE AGOSTO 2020

Aos 10 (dez) dias do mês de agosto de 2020 (dois mil e vinte), às 19h30min no plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Soledade, na Sede própria, situada à Rua José Francisco de Araújo, 57ª - 1º Andar, sob a Presidência do Vereador José Alves de Miranda Neto, após verificação de quórum feita pelo 1º secretário Reginaldo Gomes Falcão, registrou-se a presença de todos os vereadores Na discussão da ata da sessão anterior não havendo discussão foi aprovada por unanimidades de votos. Logo após o Presidente autorizou a leitura das matérias constante no pequeno expediente: Projeto de Lei nº 023/2020, dispõe sobre a instituição da semana Municipal do livro e do incentivo a leitura, e da outras providências, de autoria do Vereador Alexandre Gomes; Projeto de Lei nº 024/2020, determina a inclusão do conteúdo relativo a Lei 11.340/2006 (Lei Maria da Penha) no conteúdo do Ensino Fundamental da rede Municipal de Educação do Município de Soledade/PB. Institua a semana Maria da Penha, e dá outras providências, de autoria da Vereadora Vânia Maria Ouriques Leal; Projeto de Decreto Legislativo nº 013/2020, dispõe sobre a concessão de Medalha de Honra ao Mérito "Padre Ibiapina" e dá outras providências, de autoria do Vereador Alexandre Gomes. Logo após o Presidente declarou aberto o Tema Livre, na oportunidade foram à tribuna os vereadores: Alexandre Gomes com o tema "Agricultura"; Osório Guedes "informações "; Wellington Di Karlos "informações e outros"; e José Correia de Queiroz "cobranças e outros";. Na ocasião o presidente Miranda Neto comunicou que devolveu ao Executivo o Projeto de Lei nº 022/2020, e autorizou o 1º secretário para fazer a leitura do Parecer Jurídico que trata-se do caso concreto do Projeto de Decreto Legislativo nº 012/2020 tal qual em apertada síntese, pugna pela anulação da votação da Câmara Municipal de Soledade – PB que, em 27/07/2020, aprovou por unanimemente o Projeto de Lei Complementar nº 021/2020, Em seguida declarou aberta a Ordem do Dia. Não havendo matérias para votação e nada mais a tratar o Presidente declarou a sessão encerrada. Eu, Reginaldo Gomes Falcão 1º Secretário lavrei a presente Ata.

Sala das Sessões em 10 de Agosto de 2020.

REGINALDO GOMES FALCÃO
1º Secretário

JOSÉ ALVES DE MIRANDA NETO
Presidente

Publicado por:
José Alves de Miranda Neto
Código Identificador:94A4347E

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DE ADITIVOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA FARMACIA BASICA E HOSPITALAR DE FORMA PARCELADA (EXCLUSIVA ME E EPP). FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00021/2020. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda - Realinhamento de preço contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Soledade e: CT Nº 00030/2020 - Euromed Comercio de Medicamentos Ltda - CNPJ: 27.985.664/0001-03 - 1º Aditivo - 13.08.20 - acréscimo médio de 75,55% - equivalente a R$ 4.802,30. O valor consolidado passa para R$ 55.787,30. CT Nº 00032/2020 - Laise de Lima e Silva - CNPJ: 23.706.033/0001-57 - 1º Aditivo - 17.08.20 - redução de R$ 3.400,00. CT Nº 00033/2020 - Med Farmace Distribuidora de Medicamentos Ltda. - CNPJ: 69.950.913/0001-75 - 1º Aditivo - 13.08.20 - acréscimo médio de 45,29% - equivalente a R$ 30.801,20. O valor consolidado passa para R$ 526.508,50.

Publicado por:
Rafael Luiz José Araújo Souto Batista
Código Identificador:81903741

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO ADMINISTRATIVO E DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO (EXCLUSIVAMENTE ME/EPP). FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00003/2020. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Soledade e: CT Nº 00006/2020 - Ricardo Freire Fernandes - CNPJ: 10.649.272/0001-70 - 1º Aditivo - acréscimo de R$ 5.734,50. ASSINATURA: 18.08.20

Publicado por:
Rafael Luiz José Araújo Souto Batista
Código Identificador:EF19027C

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA TERESINHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Santa Teresinha
Prefeitura Municipal de Santa Teresinha
Prefeitura Municipal de Santa Teresinha

Pregão Eletrôniconº01/2020

Após analise da documentação apresentada e julgados todos os recursos referentes ao presente pregão**,** adjudicoas empresas vencedoras conforme indicado abaixo:

Resultado da Adjudicação

Item:	0001
Descrição:	ANALISADOR SEMI AUTOMATICO, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA
Quantidade:	1
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	38.734,6700
Valor Final:	8.800,0000
Valor Total:	8.800,0000
Adjudicado em :	17/08/2020 - 11:57:30
Adjudicado Por:	ROMÁRIO RODRIGUES DA SILVA
Nome da Empresa:	07.776.581/0001-05 Max Diagnostica Comercio e locacao de artigos laboratoriais ltda me
Modelo:	SX-3000M

Item:	0002
Descrição:	CONTADOR HEMATOLOGICO 3 PARTES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTATES DO TERMO DE REFERÊNCIA
Quantidade:	1
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	13.790,6700
Valor Final:	27.700,0000
Valor Total:	27.700,0000
Adjudicado em :	17/08/2020 - 11:57:39
Adjudicado Por:	ROMÁRIO RODRIGUES DA SILVA
Nome da Empresa:	07.776.581/0001-05 Max Diagnostica Comercio e locacao de artigos laboratoriais ltda me
Modelo:	Z3

Item:	0003
Descrição:	Microscópio Binocular Iluminação LED 1600x K55-BA
Quantidade:	1
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	2.654,6700
Valor Final:	1.200,0000
Valor Total:	1.200,0000
Adjudicado em :	17/08/2020 - 11:57:45
Adjudicado Por:	ROMÁRIO RODRIGUES DA SILVA
Nome da Empresa:	12.710.916/0001-14 EDILANE CARVALHO ARAUJO
Modelo:	BLUE 1600BA-L-BAT

Item:	0004
Descrição:	Agitador (homogeneizador) Basic Rotor Velocidade 0-32rpm
Quantidade:	1
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	1.227,3300
Valor Final:	1.600,0000
Valor Total:	1.600,0000
Adjudicado em :	17/08/2020 - 12:00:01
Adjudicado Por:	ROMÁRIO RODRIGUES DA SILVA
Nome da Empresa:	04.666.364/0001-66 CDH CENTRO DE DIAGNOSTICO HUMANO LTDA EPP
Modelo:	K45-3220

Item:	0005
Descrição:	Banho Maria Digital +5°C à 100°C -
Quantidade:	1
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	1.289,3300
Valor Final:	1.180,0000
Valor Total:	1.180,0000
Adjudicado em :	17/08/2020 - 11:58:19
Adjudicado Por:	ROMÁRIO RODRIGUES DA SILVA
Nome da Empresa:	04.666.364/0001-66 CDH CENTRO DE DIAGNOSTICO HUMANO LTDA EPP
Modelo:	BM 02

Item:	0006
Descrição:	Pipetas Volume fixo 05, 10, 20, 50 e 100 UI
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	81,6700
Valor Final:	81,6700
Valor Total:	4.083,5000
Adjudicado em :	17/08/2020 - 11:58:26
Adjudicado Por:	ROMÁRIO RODRIGUES DA SILVA
Nome da Empresa:	22.360.182/0001-44 RM COMERCIO E SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA O SEGMENTO DA SAUDE LTDA
Modelo:	FS

Item:	0007
Descrição:	AMILASE
Quantidade:	2
Unidade de Fornecimento:	Kit
Valor Referência:	150,6700
Valor Final:	199,0000
Valor Total:	398,0000
Adjudicado em :	17/08/2020 - 12:00:01
Adjudicado Por:	ROMÁRIO RODRIGUES DA SILVA
Nome da Empresa:	04.666.364/0001-66 CDH CENTRO DE DIAGNOSTICO HUMANO LTDA EPP
Modelo:	IN VITRO

Item:	0008
Descrição:	ÁCIDO ÚRICO
Quantidade:	4
Unidade de Fornecimento:	Kit
Valor Referência:	64,6700
Valor Final:	58,2800
Valor Total:	233,1200
Adjudicado em :	17/08/2020 - 11:58:33
Adjudicado Por:	ROMÁRIO RODRIGUES DA SILVA
Nome da Empresa:	04.666.364/0001-66 CDH CENTRO DE DIAGNOSTICO HUMANO LTDA EPP
Modelo:	IN VITRO

Item:	0009
Descrição:	COLESTEROL
Quantidade:	18
Unidade de Fornecimento:	Kit
Valor Referência:	111,3300
Valor Final:	69,9000
Valor Total:	1.258,2000
Adjudicado em :	17/08/2020 - 11:58:10
Adjudicado Por:	ROMÁRIO RODRIGUES DA SILVA
Nome da Empresa:	22.360.182/0001-44 RM COMERCIO E SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA O SEGMENTO DA SAUDE LTDA
Modelo:	3012 QUIMICOL

Item:	0010
Descrição:	COLESTEROL HDL
Quantidade:	9
Unidade de Fornecimento:	Kit
Valor Referência:	361,6700
Valor Final:	26,8000
Valor Total:	241,2000
Adjudicado em :	17/08/2020 - 11:57:52
Adjudicado Por:	ROMÁRIO RODRIGUES DA SILVA
Nome da Empresa:	04.666.364/0001-66 CDH CENTRO DE DIAGNOSTICO HUMANO LTDA EPP
Modelo:	IN VITRO

Item:	0012
Descrição:	CREATININA ENZIMÁTICA

Quantidade:	3
Unidade de Fornecimento:	Kit
Valor Referência:	72,3300
Valor Final:	59,0000
Valor Total:	177,0000
Adjudicado em :	17/08/2020 - 11:58:54
Adjudicado Por:	ROMÁRIO RODRIGUES DA SILVA
Nome da Empresa:	04.666.364/0001-66 CDH CENTRO DE DIAGNOSTICO HUMANO LTDA EPP
Modelo:	IN VITRO

Item:	0013
Descrição:	CÁLCIO
Quantidade:	2
Unidade de Fornecimento:	Kit
Valor Referência:	69,6700
Valor Final:	65,0000
Valor Total:	130,0000
Adjudicado em :	17/08/2020 - 11:58:58
Adjudicado Por:	ROMÁRIO RODRIGUES DA SILVA
Nome da Empresa:	04.666.364/0001-66 CDH CENTRO DE DIAGNOSTICO HUMANO LTDA EPP
Modelo:	IN VITRO

Item:	0014
Descrição:	BILIRRUBINA DIRETA
Quantidade:	6
Unidade de Fornecimento:	Kit
Valor Referência:	67,3300
Valor Final:	89,0000
Valor Total:	534,0000
Adjudicado em :	17/08/2020 - 12:00:01
Adjudicado Por:	ROMÁRIO RODRIGUES DA SILVA
Nome da Empresa:	04.666.364/0001-66 CDH CENTRO DE DIAGNOSTICO HUMANO LTDA EPP
Modelo:	IN VITRO

Item:	0015
Descrição:	BILIRRUBINA TOTAL
Quantidade:	6
Unidade de Fornecimento:	Kit
Valor Referência:	66,6700
Valor Final:	89,0000
Valor Total:	534,0000
Adjudicado em :	17/08/2020 - 12:00:01
Adjudicado Por:	ROMÁRIO RODRIGUES DA SILVA
Nome da Empresa:	04.666.364/0001-66 CDH CENTRO DE DIAGNOSTICO HUMANO LTDA EPP
Modelo:	IN VITRO

Item:	0016
Descrição:	TRIGLICERIDEOS (250
Quantidade:	12
Unidade de Fornecimento:	Kit
Valor Referência:	200,0000
Valor Final:	168,0000
Valor Total:	2.016,0000
Adjudicado em :	17/08/2020 - 11:59:09
Adjudicado Por:	ROMÁRIO RODRIGUES DA SILVA
Nome da Empresa:	04.666.364/0001-66 CDH CENTRO DE DIAGNOSTICO HUMANO LTDA EPP
Modelo:	IN VITRO

Item:	0017
Descrição:	DHL
Quantidade:	5
Unidade de Fornecimento:	Kit
Valor Referência:	189,0000
Valor Final:	77,9000
Valor Total:	389,5000
Adjudicado em :	17/08/2020 - 11:59:19
Adjudicado Por:	ROMÁRIO RODRIGUES DA SILVA
Nome da Empresa:	22.360.182/0001-44 RM COMERCIO E SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA O SEGMENTO DA SAUDE LTDA
Modelo:	3043 QUIMIDHL

Item:	0018
Descrição:	CK – NAC
Quantidade:	5
Unidade de Fornecimento:	Kit
Valor Referência:	154,3300
Valor Final:	148,0000
Valor Total:	740,0000
Adjudicado em :	17/08/2020 - 11:59:29
Adjudicado Por:	ROMÁRIO RODRIGUES DA SILVA
Nome da Empresa:	04.666.364/0001-66 CDH CENTRO DE DIAGNOSTICO HUMANO LTDA EPP
Modelo:	IN VITRO

Item:	0019
Descrição:	CK - MB
Quantidade:	5
Unidade de Fornecimento:	Kit

Valor Referência:	180,0000
Valor Final:	424,7700
Valor Total:	2.123,8500
Adjudicado em :	17/08/2020 - 12:00:01
Adjudicado Por:	ROMÁRIO RODRIGUES DA SILVA
Nome da Empresa:	22.360.182/0001-44 RM COMERCIO E SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA O SEGMENTO DA SAUDE LTDA
Modelo:	3042 QUIMIMB

Item:	0020
Descrição:	TGO/AST
Quantidade:	4
Unidade de Fornecimento:	Kit
Valor Referência:	85,6700
Valor Final:	78,0800
Valor Total:	312,3200
Adjudicado em :	17/08/2020 - 11:58:50
Adjudicado Por:	ROMÁRIO RODRIGUES DA SILVA
Nome da Empresa:	04.666.364/0001-66 CDH CENTRO DE DIAGNOSTICO HUMANO LTDA EPP
Modelo:	IN VITRO

Item:	0021
Descrição:	TGP/ALT
Quantidade:	4
Unidade de Fornecimento:	Kit
Valor Referência:	85,6700
Valor Final:	78,0800
Valor Total:	312,3200
Adjudicado em :	17/08/2020 - 11:59:53
Adjudicado Por:	ROMÁRIO RODRIGUES DA SILVA
Nome da Empresa:	04.666.364/0001-66 CDH CENTRO DE DIAGNOSTICO HUMANO LTDA EPP
Modelo:	IN VITRO

Item:	0022
Descrição:	PROTEÍNA TOTAL
Quantidade:	8
Unidade de Fornecimento:	Kit
Valor Referência:	82,6700
Valor Final:	29,8100
Valor Total:	238,4800
Adjudicado em :	17/08/2020 - 12:00:01
Adjudicado Por:	ROMÁRIO RODRIGUES DA SILVA
Nome da Empresa:	22.360.182/0001-44 RM COMERCIO E SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA O SEGMENTO DA SAUDE LTDA
Modelo:	3006 QUIMIPROT

Item:	0023
Descrição:	TUBO DE VÁCUO AZUL PCT 100 UND
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	62,3300
Valor Final:	49,3500
Valor Total:	2.467,5000
Adjudicado em :	17/08/2020 - 12:00:01
Adjudicado Por:	ROMÁRIO RODRIGUES DA SILVA
Nome da Empresa:	22.360.182/0001-44 RM COMERCIO E SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA O SEGMENTO DA SAUDE LTDA
Modelo:	GLASC18

Item:	0024
Descrição:	TUBO DE VÁCUO ROXA PCT 100 UND
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	62,3300
Valor Final:	61,0000
Valor Total:	3.050,0000
Adjudicado em :	17/08/2020 - 12:00:01
Adjudicado Por:	ROMÁRIO RODRIGUES DA SILVA
Nome da Empresa:	04.666.364/0001-66 CDH CENTRO DE DIAGNOSTICO HUMANO LTDA EPP
Modelo:	VACUPLAST

Item:	0025
Descrição:	TUBO DE VÁCUO VERMELHA PCT 100 UND
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	62,3300
Valor Final:	61,0000
Valor Total:	3.050,0000
Adjudicado em :	17/08/2020 - 12:00:01
Adjudicado Por:	ROMÁRIO RODRIGUES DA SILVA
Nome da Empresa:	04.666.364/0001-66 CDH CENTRO DE DIAGNOSTICO HUMANO LTDA EPP
Modelo:	VACUPLAST

Item:	0026
Descrição:	TUBO DE VÁCUO AMARELA PCT 100 UND
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	62,3300
Valor Final:	70,5300

Valor Total:	3.526,5000
Adjudicado em :	17/08/2020 - 12:00:01
Adjudicado Por:	ROMÁRIO RODRIGUES DA SILVA
Nome da Empresa:	22.360.182/0001-44 RM COMERCIO E SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA O SEGMENTO DA SAUDE LTDA
Modelo:	FL5-204S

Item:	0027
Descrição:	TIRAS PARA UROANALISE C/150
Quantidade:	20
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	37,3300
Valor Final:	49,0000
Valor Total:	980,0000
Adjudicado em :	17/08/2020 - 12:00:01
Adjudicado Por:	ROMÁRIO RODRIGUES DA SILVA
Nome da Empresa:	04.666.364/0001-66 CDH CENTRO DE DIAGNOSTICO HUMANO LTDA EPP
Modelo:	BIOCON

ROMÁRIO RODRIGUES DA SILVA
Pregoeiro(a)

TEREZINHA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA
Autoridade Competente

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:B0BF44F9

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Santa Teresinha
Prefeitura Municipal de Santa Teresinha
Prefeitura Municipal de Santa Teresinha

Pregão Eletrôniconº01/2020

Após analisados todos os atos e adjudicados todos os itens referentes ao presente pregão, homologo o presente processo e autorizo a despesa, para cada empresa vencedora, conforme abaixo:
Resultado da Homologação

Item:	0001
Descrição:	ANALISADOR SEMI AUTOMATICO, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA
Quantidade:	1
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	38.734,6700
Valor Final:	8.800,0000
Valor Total:	8.800,0000
Situação:	**Homologado**em 18/08/202011:50:04 Por: TEREZINHA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA
Nome da Empresa:	Max Diagnostica Comercio e locacao de artigos laboratoriais ltda me
Modelo:	SX-3000M

Item:	0002
Descrição:	CONTADOR HEMATOLOGICO 3 PARTES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTATES DO TERMO DE REFERÊNCIA
Quantidade:	1
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	13.790,6700
Valor Final:	27.700,0000
Valor Total:	27.700,0000
Situação:	**Homologado**em 18/08/202011:50:04 Por: TEREZINHA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA
Nome da Empresa:	Max Diagnostica Comercio e locacao de artigos laboratoriais ltda me
Modelo:	Z3

Item:	0003
Descrição:	Microscópio Binocular Iluminação LED 1600x K55-BA
Quantidade:	1
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	2.654,6700
Valor Final:	1.200,0000
Valor Total:	1.200,0000
Situação:	**Homologado**em 18/08/202011:50:04 Por: TEREZINHA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA
Nome da Empresa:	EDILANE CARVALHO ARAUJO
Modelo:	BLUE 1600BA-L-BAT

Item:	0004
Descrição:	Agitador (homogeneizador) Basic Rotor Velocidade 0-32rpm
Quantidade:	1
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	1.227,3300
Valor Final:	1.600,0000
Valor Total:	1.600,0000

Situação:	**Homologado**em 18/08/202011:50:04 Por: TEREZINHA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA
Nome da Empresa:	CDH CENTRO DE DIAGNOSTICO HUMANO LTDA EPP
Modelo:	K45-3220

Item:	0005
Descrição:	Banho Maria Digital +5°C à 100°C -
Quantidade:	1
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	1.289,3300
Valor Final:	1.180,0000
Valor Total:	1.180,0000
Situação:	**Homologado**em 18/08/202011:50:04 Por: TEREZINHA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA
Nome da Empresa:	CDH CENTRO DE DIAGNOSTICO HUMANO LTDA EPP
Modelo:	BM 02

Item:	0006
Descrição:	Pipetas Volume fixo 05, 10, 20, 50 e 100 UI
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	81,6700
Valor Final:	81,6700
Valor Total:	4.083,5000
Situação:	**Homologado**em 18/08/202011:50:04 Por: TEREZINHA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA
Nome da Empresa:	RM COMERCIO E SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA O SEGMENTO DA SAUDE LTDA
Modelo:	FS

Item:	0007
Descrição:	AMILASE
Quantidade:	2
Unidade de Fornecimento:	Kit
Valor Referência:	150,6700
Valor Final:	199,0000
Valor Total:	398,0000
Situação:	**Homologado**em 18/08/202011:50:04 Por: TEREZINHA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA
Nome da Empresa:	CDH CENTRO DE DIAGNOSTICO HUMANO LTDA EPP
Modelo:	IN VITRO

Item:	0008
Descrição:	ÁCIDO ÚRICO
Quantidade:	4
Unidade de Fornecimento:	Kit
Valor Referência:	64,6700
Valor Final:	58,2800
Valor Total:	233,1200
Situação:	**Homologado**em 18/08/202011:50:04 Por: TEREZINHA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA
Nome da Empresa:	CDH CENTRO DE DIAGNOSTICO HUMANO LTDA EPP
Modelo:	IN VITRO

Item:	0009
Descrição:	COLESTEROL
Quantidade:	18
Unidade de Fornecimento:	Kit
Valor Referência:	111,3300
Valor Final:	69,9000
Valor Total:	1.258,2000
Situação:	**Homologado**em 18/08/202011:50:04 Por: TEREZINHA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA
Nome da Empresa:	RM COMERCIO E SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA O SEGMENTO DA SAUDE LTDA
Modelo:	3012 QUIMICOL

Item:	0010
Descrição:	COLESTEROL HDL
Quantidade:	9
Unidade de Fornecimento:	Kit
Valor Referência:	361,6700
Valor Final:	26,8000
Valor Total:	241,2000
Situação:	**Homologado**em 18/08/202011:50:04 Por: TEREZINHA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA
Nome da Empresa:	CDH CENTRO DE DIAGNOSTICO HUMANO LTDA EPP
Modelo:	IN VITRO

Item:	0012
Descrição:	CREATININA ENZIMÁTICA
Quantidade:	3
Unidade de Fornecimento:	Kit
Valor Referência:	72,3300
Valor Final:	59,0000
Valor Total:	177,0000
Situação:	**Homologado**em 18/08/202011:50:04 Por: TEREZINHA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA
Nome da Empresa:	CDH CENTRO DE DIAGNOSTICO HUMANO LTDA EPP
Modelo:	IN VITRO

Item:	0013
Descrição:	CÁLCIO
Quantidade:	2
Unidade de Fornecimento:	Kit
Valor Referência:	69,6700

Valor Final:	65,0000
Valor Total:	130,0000
Situação:	**Homologado**em 18/08/202011:50:04 Por: TEREZINHA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA
Nome da Empresa:	CDH CENTRO DE DIAGNOSTICO HUMANO LTDA EPP
Modelo:	IN VITRO

Item:	0014
Descrição:	BILIRRUBINA DIRETA
Quantidade:	6
Unidade de Fornecimento:	Kit
Valor Referência:	67,3300
Valor Final:	89,0000
Valor Total:	534,0000
Situação:	**Homologado**em 18/08/202011:50:04 Por: TEREZINHA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA
Nome da Empresa:	CDH CENTRO DE DIAGNOSTICO HUMANO LTDA EPP
Modelo:	IN VITRO

Item:	0015
Descrição:	BILIRRUBINA TOTAL
Quantidade:	6
Unidade de Fornecimento:	Kit
Valor Referência:	66,6700
Valor Final:	89,0000
Valor Total:	534,0000
Situação:	**Homologado**em 18/08/202011:50:04 Por: TEREZINHA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA
Nome da Empresa:	CDH CENTRO DE DIAGNOSTICO HUMANO LTDA EPP
Modelo:	IN VITRO

Item:	0016
Descrição:	TRIGLICERIDEOS (250
Quantidade:	12
Unidade de Fornecimento:	Kit
Valor Referência:	200,0000
Valor Final:	168,0000
Valor Total:	2.016,0000
Situação:	**Homologado**em 18/08/202011:50:04 Por: TEREZINHA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA
Nome da Empresa:	CDH CENTRO DE DIAGNOSTICO HUMANO LTDA EPP
Modelo:	IN VITRO

Item:	0017
Descrição:	DHL
Quantidade:	5
Unidade de Fornecimento:	Kit
Valor Referência:	189,0000
Valor Final:	77,9000
Valor Total:	389,5000
Situação:	**Homologado**em 18/08/202011:50:04 Por: TEREZINHA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA
Nome da Empresa:	RM COMERCIO E SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA O SEGMENTO DA SAUDE LTDA
Modelo:	3043 QUIMIDHL

Item:	0018
Descrição:	CK – NAC
Quantidade:	5
Unidade de Fornecimento:	Kit
Valor Referência:	154,3300
Valor Final:	148,0000
Valor Total:	740,0000
Situação:	**Homologado**em 18/08/202011:50:04 Por: TEREZINHA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA
Nome da Empresa:	CDH CENTRO DE DIAGNOSTICO HUMANO LTDA EPP
Modelo:	IN VITRO

Item:	0019
Descrição:	CK - MB
Quantidade:	5
Unidade de Fornecimento:	Kit
Valor Referência:	180,0000
Valor Final:	424,7700
Valor Total:	2.123,8500
Situação:	**Homologado**em 18/08/202011:50:04 Por: TEREZINHA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA
Nome da Empresa:	RM COMERCIO E SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA O SEGMENTO DA SAUDE LTDA
Modelo:	3042 QUIMIMB

Item:	0020
Descrição:	TGO/AST
Quantidade:	4
Unidade de Fornecimento:	Kit
Valor Referência:	85,6700
Valor Final:	78,0800
Valor Total:	312,3200
Situação:	**Homologado**em 18/08/202011:50:04 Por: TEREZINHA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA
Nome da Empresa:	CDH CENTRO DE DIAGNOSTICO HUMANO LTDA EPP
Modelo:	IN VITRO

Item:	0021
Descrição:	TGP/ALT
Quantidade:	4

Unidade de Fornecimento:	Kit
Valor Referência:	85,6700
Valor Final:	78,0800
Valor Total:	312,3200
Situação:	**Homologado**em 18/08/202011:50:04 Por: TEREZINHA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA
Nome da Empresa:	CDH CENTRO DE DIAGNOSTICO HUMANO LTDA EPP
Modelo:	IN VITRO

Item:	0022
Descrição:	PROTEÍNA TOTAL
Quantidade:	8
Unidade de Fornecimento:	Kit
Valor Referência:	82,6700
Valor Final:	29,8100
Valor Total:	238,4800
Situação:	**Homologado**em 18/08/202011:50:04 Por: TEREZINHA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA
Nome da Empresa:	RM COMERCIO E SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA O SEGMENTO DA SAUDE LTDA
Modelo:	3006 QUIMIPROT

Item:	0023
Descrição:	TUBO DE VÁCUO AZUL PCT 100 UND
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	62,3300
Valor Final:	49,3500
Valor Total:	2.467,5000
Situação:	**Homologado**em 18/08/202011:50:04 Por: TEREZINHA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA
Nome da Empresa:	RM COMERCIO E SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA O SEGMENTO DA SAUDE LTDA
Modelo:	GLASC18

Item:	0024
Descrição:	TUBO DE VÁCUO ROXA PCT 100 UND
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	62,3300
Valor Final:	61,0000
Valor Total:	3.050,0000
Situação:	**Homologado**em 18/08/202011:50:04 Por: TEREZINHA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA
Nome da Empresa:	CDH CENTRO DE DIAGNOSTICO HUMANO LTDA EPP
Modelo:	VACUPLAST

Item:	0025
Descrição:	TUBO DE VÁCUO VERMELHA PCT 100 UND
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	62,3300
Valor Final:	61,0000
Valor Total:	3.050,0000
Situação:	**Homologado**em 18/08/202011:50:04 Por: TEREZINHA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA
Nome da Empresa:	CDH CENTRO DE DIAGNOSTICO HUMANO LTDA EPP
Modelo:	VACUPLAST

Item:	0026
Descrição:	TUBO DE VÁCUO AMARELA PCT 100 UND
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	62,3300
Valor Final:	70,5300
Valor Total:	3.526,5000
Situação:	**Homologado**em 18/08/202011:50:04 Por: TEREZINHA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA
Nome da Empresa:	RM COMERCIO E SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA O SEGMENTO DA SAUDE LTDA
Modelo:	FL5-204S

Item:	0027
Descrição:	TIRAS PARA UROANALISE C/150
Quantidade:	20
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	37,3300
Valor Final:	49,0000
Valor Total:	980,0000
Situação:	**Homologado**em 18/08/202011:50:04 Por: TEREZINHA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA
Nome da Empresa:	CDH CENTRO DE DIAGNOSTICO HUMANO LTDA EPP
Modelo:	BIOCON

TEREZINHA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA
Autoridade Competente

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:ACF833E2

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 86/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2020

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA– PB,** CNPJ: **08.885.524/0001-65** E A EMPRESA**: EDILANE CARVALHO ARAÚJO**, CNPJ: 12.710.916/0001-14.

OBJETO: Aquisição de Equipamentos e Insumos para implantação do Laboratório Público Municipal, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Eletrônico Nº. 01/2020, conforme descriminado abaixo:

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0003	Microscópio Binocular Iluminação Led 1600x K55-Ba	BLUE 1600BA-L-BAT	BIOFOCUS	1 UND	R$ 1.200,00	R$ 1.200,00
TOTAL DO VENCEDOR						R$ 1.200,00

Fundamento LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024/2019, Decreto nº 7.746/2012, Lei Complementar n° 123/2006, Lei nº 8.666/1993.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento dos produtos objeto deste contrato, serão pagos com recursos do orçamento da Prefeitura Municipal, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: 02.041 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **–** 10 301 1007 1024 AQUISIÇÃO DE EQUIP. MÉDICOS, HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS - SUS; **ELEMENTO DE DESPESA** – 44.9052, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; 10 301 1007 1030 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA SAÚDE - **ELEMENTO DE DESPESA** – 44.9052, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; **10 301 1007 2018 Manutenção do Piso de Atenção Básica - PAB-FIXO** – ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 – Material de Consumo; 10 302 1007 **2026 Teto Municipal da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar -** ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 – Material de Consumo**.**

VALOR GLOBAL: R$ 1.200,00 (Hum Mil e Duzentos Reais).

VIGÊNCIA: 18/08/2020 à 31/12/2020

DATA E ASSINATURA: Santa Teresinha– PB, 18 de agosto de 2020, TEREZINHA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:A8BAFC4A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 87/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2020

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA– PB,** CNPJ: **08.885.524/0001-65** E A EMPRESA**: CDH - CENTRO DE DIAGNOSTICO HUMANO LTDA**, CNPJ: **04.666.364/0001-66**.

OBJETO: Aquisição de Equipamentos e Insumos para implantação do Laboratório Público Municipal, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Eletrônico Nº. 01/2020, conforme descriminado abaixo:

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0004	Agitador (homogeneizador) Basic Rotor Velocidade 0-32rpm	K45-3220	KASVI	1 UND	R$ 1.600,00	R$ 1.600,00
0005	Banho Maria Digital +5°c À 100°c -	BM 02	KASVI	1 UND	R$ 1.180,00	R$ 1.180,00
0007	Amilase	IN VITRO	IN VITRO	2 KIT	R$ 199,00	R$ 398,00
0008	Ácido Úrico	IN VITRO	IN VITRO	4 KIT	R$ 58,28	R$ 233,12
0010	Colesterol Hdl	IN VITRO	IN VITRO	9 KIT	R$ 26,80	R$ 241,20
0012	Creatinina Enzimática	IN VITRO	IN VITRO	3 KIT	R$ 59,00	R$ 177,00
0013	Cálcio	IN VITRO	IN VITRO	2 KIT	R$ 65,00	R$ 130,00
0014	Bilirrubina Direta	IN VITRO	IN VITRO	6 KIT	R$ 89,00	R$ 534,00
0015	Bilirrubina Total	IN VITRO	IN VITRO	6 KIT	R$ 89,00	R$ 534,00
0016	Triglicerideos (250	IN VITRO	IN VITRO	12 KIT	R$ 168,00	R$ 2.016,00
0018	Ck – Nac	IN VITRO	IN VITRO	5 KIT	R$ 148,00	R$ 740,00
0020	Tgo/ast	IN VITRO	IN VITRO	4 KIT	R$ 78,08	R$ 312,32
0021	Tgp/alt	IN VITRO	IN VITRO	4 KIT	R$ 78,08	R$ 312,32
0024	Tubo de Vácuo Roxa Pct 100 Und	VACUPLAST	VACUPLAST	50 UND	R$ 61,00	R$ 3.050,00
0025	Tubo de Vácuo Vermelha Pct 100 Und	VACUPLAST	VACUPLAST	50 UND	R$ 61,00	R$ 3.050,00
0027	Tiras Para Uroanalise C/150	BIOCON	BIOCON	20 UND	R$ 49,00	R$ 980,00
TOTAL DO VENCEDOR						R$ 15.487,96

Fundamento LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024/2019, Decreto nº 7.746/2012, Lei Complementar n° 123/2006, Lei nº 8.666/1993.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento dos produtos objeto deste contrato, serão pagos com recursos do orçamento da Prefeitura Municipal, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: 02.041 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **–** 10 301 1007 1024 AQUISIÇÃO DE EQUIP. MÉDICOS, HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS - SUS; **ELEMENTO DE DESPESA** – 44.9052, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; 10 301 1007 1030 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA SAÚDE - **ELEMENTO DE DESPESA** – 44.9052, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; **10 301 1007 2018 Manutenção do Piso de Atenção Básica - PAB-FIXO** – ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 – Material de Consumo; 10 302 1007 **2026 Teto Municipal da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar -** ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 – Material de Consumo**.**

VALOR GLOBAL: R$ 15.487,96 (Quinze Mil Quatrocentos e Oitenta e Sete Reais e Noventa e Seis Centavos).

VIGÊNCIA: 18/08/2020 à 31/12/2020

DATA E ASSINATURA: Santa Teresinha– PB, 18 de agosto de 2020, TEREZINHA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:C4CC173C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 88/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2020

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA– PB,** CNPJ: **08.885.524/0001-65** E A EMPRESA**: MAX DIAGNOSTICA COMERCIO E LOCACAO DE ARTIGOS LABORATORIAIS LTDA ME**, CNPJ: 07.776.581/0001-05.

OBJETO: Aquisição de Equipamentos e Insumos para implantação do Laboratório Público Municipal, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Eletrônico Nº. 01/2020, conforme descriminado abaixo:

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0001	Analisador Semi Automatico, Conforme As Especificações Constantes do Termo de Referência	SX-3000M	SINNOWA / SINNOWA	1 UND	R$ 8.800,00	R$ 8.800,00
0002	Contador Hematologico 3 Partes, Conforme Especificações Constates do Termo de Referência	Z3	ZYBIO / ZYBIO INC.	1 UND	R$ 27.700,00	R$ 27.700,00
TOTAL DO VENCEDOR					R$ 36.500,00	

Fundamento LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024/2019, Decreto nº 7.746/2012, Lei Complementar n° 123/2006, Lei nº 8.666/1993.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento dos produtos objeto deste contrato, serão pagos com recursos do orçamento da Prefeitura Municipal, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: 02.041 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **–** 10 301 1007 1024 AQUISIÇÃO DE EQUIP. MÉDICOS, HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS - SUS; **ELEMENTO DE DESPESA** – 44.9052, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; 10 301 1007 1030 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA SAÚDE - **ELEMENTO DE DESPESA** – 44.9052, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; **10 301 1007 2018 Manutenção do Piso de Atenção Básica - PAB-FIXO** – ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 – Material de Consumo; 10 302 1007 **2026 Teto Municipal da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar** - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 – Material de Consumo**.**

VALOR GLOBAL: R$ 36.500,00 (Trinta e Seis Mil e Quinhentos Reais).

VIGÊNCIA: 18/08/2020 à 31/12/2020

DATA E ASSINATURA: Santa Teresinha– PB, 18 de agosto de 2020, TEREZINHA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:4D4D4E15

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 89/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2020

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA– PB,** CNPJ: **08.885.524/0001-65** E A EMPRESA**: RM COMERCIO E SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA O SEGMENTO DA SAUDE LTDA**, CNPJ: 22.360.182/0001-44.

OBJETO: Aquisição de Equipamentos e Insumos para implantação do Laboratório Público Municipal, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Eletrônico Nº. 01/2020, conforme descriminado abaixo:

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0006	Pipetas Volume Fixo 05, 10, 20, 50 e 100 Ui	FS	KACIL	50 UND	R$ 81,67	R$ 4.083,50
0009	Colesterol	3012 QUIMICOL	EBRAM PRODUTOS LABORATORIAIS	18 KIT	R$ 69,90	R$ 1.258,20
0017	Dhl	3043 QUIMIDHL	EBRAM PRODUTOS LABORATORIAIS	5 KIT	R$ 77,90	R$ 389,50
0019	Ck - Mb	3042 QUIMIMB	EBRAM PRODUTOS LABORATORIAIS	5 KIT	R$ 424,77	R$ 2.123,85
0022	Proteína Total	3006 QUIMIPROT	EBRAM PRODUTOS LABORATORIAIS	8 KIT	R$ 29,81	R$ 238,48

0023	Tubo de Vácuo Azul Pct 100 Und	GLASC18	ROLLMED	50 UND	R$ 49,35	R$ 2.467,50
0026	Tubo de Vácuo Amarela Pct 100 Und	FL5-204S	FIRSTLAB	50 UND	R$ 70,53	R$ 3.526,50
TOTAL DO VENCEDOR					R$ 14.087,53	

Fundamento LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024/2019, Decreto nº 7.746/2012, Lei Complementar n° 123/2006, Lei nº 8.666/1993.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento dos produtos objeto deste contrato, serão pagos com recursos do orçamento da Prefeitura Municipal, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: 02.041 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 10 301 1007 1024 AQUISIÇÃO DE EQUIP. MÉDICOS, HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS - SUS; **ELEMENTO DE DESPESA** – 44.9052, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; 10 301 1007 1030 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA SAÚDE - **ELEMENTO DE DESPESA** – 44.9052, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; **10 301 1007 2018 Manutenção do Piso de Atenção Básica - PAB-FIXO** – ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 – Material de Consumo; 10 302 1007 **2026 Teto Municipal da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar -** ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 – Material de Consumo**.**

VALOR GLOBAL: R$ 14.087,53 (Quatorze Mil Oitenta e Sete Reais e Cinquenta Três Centavos).

VIGÊNCIA: 18/08/2020 à 31/12/2020

DATA E ASSINATURA: Santa Teresinha– PB, 18 de agosto de 2020, TEREZINHA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:A6EDA7F2

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 94/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2020

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA – PB,** CNPJ: 09.148.131/0001-95 E A EMPRESA**: J.J DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP**, CNPJ: 07.187.827/0001-03.

OBJETO: Aquisição de Equipamentos, Material Médico Hospitalar e Medicamentos para o Centro de Atendimento para Enfrentamento da Covid-19 no Município de Manaíra, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Eletrônico Nº. 01/2020, conforme especificado a seguir:

Código	Produto	Modelo	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0001	Luvas de Procedimento Látex Pp Cx 100 Und	Unigloves	150 UND	R$ 48,50	R$ 7.275,00
0002	Luvas de Procedimento Látex P Cx 100 Und	Unigloves	300 UN	R$ 48,50	R$ 14.550,00
0003	Luvas de Procedimento Látex M Cx 100 Und	Unigloves	300 UN	R$ 48,50	R$ 14.550,00
0004	Luvas de Procedimento Látex G Cx 100 Und	Unigloves	300 UN	R$ 48,50	R$ 14.550,00
0006	Máscara Protetora Facial Com Clip Nasal - N95 Ou Equivalente de Capacidade Filtrante4 Camadas de Proteção Em Tnt 40g/...	Face Mask	2.000 UND	R$ 4,90	R$ 9.800,00
0012	Oximetro de Pulso;apresentando Indicação de Saturação de 02; Com Escala de Sao2 de 0 A 100%, 30 A 250bpm (frequência	OXIMETER	2 UND	R$ 117,53	R$ 235,06
0018	Álcool Líquido 70% 500ml	Petribu	400 UN	R$ 5,20	R$ 2.080,00
0025	Azitromicina 500 Mg – Comprimido	Geolab	10.000 CPR	R$ 1,90	R$ 19.000,00
TOTAL DO VENCEDOR					R$ 82.040,06

Fundamento LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024/2019, Decreto nº 7.746/2012, Lei Complementar n° 123/2006, Lei nº 8.666/1993.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Manaíra - PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: 20.700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 10 122 1008 2081 – Enfrentamento da Emergência COVID - 19 - **ELEMENTO DE DESPESA** – 3.3.90.30 – Material de Consumo; 44.9052, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**.**

VALOR GLOBAL: R$ 82.040,06 (Oitenta e Dois Mil Quarenta Reais e Seis Centavos).

VIGÊNCIA: 17/08/2020 à 31/12/2020

DATA E ASSINATURA: Manaíra – PB, 17 de agosto de 2020, MANOEL BEZERRA RABELO, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:5C854DF6

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 95/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2020

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA – PB,** CNPJ: 09.148.131/0001-95 E A EMPRESA**: NNMED DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICANENTOS LTDA**, CNPJ: 15.218.561/0001-39.

OBJETO: Aquisição de Equipamentos, Material Médico Hospitalar e Medicamentos para o Centro de Atendimento para Enfrentamento da Covid-19 no Município de Manaíra, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Eletrônico Nº. 01/2020, conforme especificado a seguir:

Código	Produto	Modelo	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0005	Máscara Cirúrgica Tripla Com Elástico Foi Desenvolvida Para A Proteção das Patologias de Transmissão Aérea Por Gotícu...	MULTILASER	150 UND	R$ 25,41	R$ 3.811,50
0017	Teste Rápido Igg/igm Com Registro Na Anvisa e Laudo Analítico da Fiocruz	ECO DIAGNOSTICA	500 UN	R$ 23,79	R$ 11.895,00
0019	Álcool Gel 70% 500 Ml	ZULU	400 UND	R$ 7,20	R$ 2.880,00
0026	Azitromicina Suspensão	PRATI DONADUZZI	2.000 FR	R$ 8,00	R$ 16.000,00
0027	Prednisona 20 Mg - Comprimido	NATULAB	15.000 CPR	R$ 0,17	R$ 2.550,00
0030	Vitamina C 500 Mg - Comprimido	NATULAB	10.000 CPR	R$ 0,12	R$ 1.200,00
0032	Dexametazona Comp - Comprimido	TEUTO	10.000 CPR	R$ 0,18	R$ 1.800,00
0033	Dexametazona Líquido - Frasco	FARMACE	1.000 FR	R$ 1,54	R$ 1.540,00
0035	Dexclorfeniramina Líquido - Frasco	NATULAB	2.000 FR	R$ 1,05	R$ 2.100,00
0037	Dipirona Líquido Frasco	NATULAB	2.000 FR	R$ 0,74	R$ 1.480,00
TOTAL DO VENCEDOR					R$ 45.256,50

Fundamento LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024/2019, Decreto nº 7.746/2012, Lei Complementar n° 123/2006, Lei nº 8.666/1993.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Manaíra - PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: 20.700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 10 122 1008 2081 – Enfrentamento da Emergência COVID - 19 - **ELEMENTO DE DESPESA** – 3.3.90.30 – Material de Consumo; 44.9052, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**.**

VALOR GLOBAL: R$ 45.256,50 (Quarenta e Cinco Mil Duzentos e Cinquenta e Seis Reais e Cinquenta Centavos).

VIGÊNCIA: 17/08/2020 à 31/12/2020

DATA E ASSINATURA: Manaíra – PB, 17 de agosto de 2020, MANOEL BEZERRA RABELO, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:417F7316

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 87/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2020

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE – PB,** CNPJ: **08.922.718/0001-47,** E A EMPRESA**: MAIS TRUCK COMÉRCIO DE CAMINHÕES LTDA,** CNPJ nº 17.792.470/0001-38**.**

OBJETO: Aquisição de 01 Veículo Caminhão de Sucção para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São Mamede, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Eletrônico Nº. 05/2020, conforme descrição a seguir:

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0005	Caminhão Toco, Potência Mínima de 160 Cv, Cabine Com Barra de Proteção, Com Ar- condicionado, Distância Entre Eixos M...	Tector 150E21	IVECO	1 UN	R$ 249.000,00	R$ 249.000,00
TOTAL DO VENCEDOR					R$ 249.000,00	

Fundamento LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024/2019, Decreto nº 7.746/2012, Lei Complementar n° 123/2006, Lei nº 8.666/1993.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento dos produtos objeto deste contrato, serão pagos com recursos da Prefeitura Municipal de São Mamede, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: 02.030 – SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA - 15.452.1003-1018 – Aquisição de Veículos, Maquinas pesadas implementos agrícolas (caminhões, tratores, escavadeiras etc.) - ELEMENTO DE DESPESA – 44.9052, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. 02.050 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - 20.785.1003-1022 – Aquisição de veículo com frigorifico - ELEMENTO DE DESPESA – 44.9052, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; 02.080 – SECRETARIA DE SAÚDE - 10.302.1015-1038 – Aquisição de Unidades Moveis de Saúde/Ambulância**.**

VALOR GLOBAL: R$ 249.000,00 (Duzentos e Quarenta e Nove Mil Reais).

VIGÊNCIA: 18/08/2020 à 31/12/2020

DATA E ASSINATURA: São Mamede – PB, 18 de agosto de 2020, UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:DF63D59B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 88/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2020

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE – PB,** CNPJ: **08.922.718/0001-47,** E A EMPRESA**: MABELÊ COMÉRCIO DE VEÍCULOS EIRELI,** CNPJ nº 35.457.127/0001-19**.**

OBJETO: Aquisição de Veículos Adaptados tipo Unidade Móvel de Saúde, Unidade Móvel Odontológica, Ambulância de Suporte Avançado - UTI– tipo "D para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São Mamede, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Eletrônico Nº. 05/2020, conforme descrição a seguir:

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0002	Tipo Unidade Móvel Odontológico, Conforme Especificações Completas Constantes No Termo de Referência	DUCATO MULTI	Fiat	1 UN	R$ 240.000,00	R$ 240.000,00
0003	Unidade Movel de Saúde, conforme Especificações Completas Constantes No Termo de Referência	DUCATO MAXIMULTI	FIAT	1 UN	R$ 244.500,00	R$ 244.500,00
0004	Ambulância de Suporte Avançado - Uti– Tipo "d", Conforme Especificações Constantes do Termo de Referência	DUCATO MULTI	FIAT	1 UND	R$ 365.000,00	R$ 365.000,00
TOTAL DO VENCEDOR					R$ 849.500,00	

Fundamento LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024/2019, Decreto nº 7.746/2012, Lei Complementar n° 123/2006, Lei nº 8.666/1993.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento dos produtos objeto deste contrato, serão pagos com recursos da Prefeitura Municipal de São Mamede, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: 02.030 – SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA - 15.452.1003-1018 – Aquisição de Veículos, Maquinas pesadas implementos agrícolas (caminhões, tratores, escavadeiras etc.) - ELEMENTO DE DESPESA – 44.9052, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. 02.050 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - 20.785.1003-1022 – Aquisição de veículo com frigorifico - ELEMENTO DE DESPESA – 44.9052, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; 02.080 – SECRETARIA DE SAÚDE - 10.302.1015-1038 – Aquisição de Unidades Moveis de Saúde/Ambulância**.**

VALOR GLOBAL: R$ 849.500,00 (Oitocentos e Quarenta e Nove Mil e Quinhentos Reais).

VIGÊNCIA: 18/08/2020 à 31/12/2020

DATA E ASSINATURA: São Mamede – PB, 18 de agosto de 2020, UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:02A5DFD1

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 94/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2020

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA – PB,** CNPJ: 09.148.131/0001-95 E A EMPRESA**: J.J DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP**, CNPJ: 07.187.827/0001-03.

OBJETO: Aquisição de Equipamentos, Material Médico Hospitalar e Medicamentos para o Centro de Atendimento para Enfrentamento da Covid-19 no Município de Manaíra, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Eletrônico Nº. 01/2020, conforme especificado a seguir:

Código	Produto	Modelo	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0001	Luvas de Procedimento Látex Pp Cx 100 Und	Unigloves	150 UND	R$ 48,50	R$ 7.275,00
0002	Luvas de Procedimento Látex P Cx 100 Und	Unigloves	300 UN	R$ 48,50	R$ 14.550,00
0003	Luvas de Procedimento Látex M Cx 100 Und	Unigloves	300 UN	R$ 48,50	R$ 14.550,00
0004	Luvas de Procedimento Látex G Cx 100 Und	Unigloves	300 UN	R$ 48,50	R$ 14.550,00
0006	Máscara Protetora Facial Com Clip Nasal - N95 Ou Equivalente de Capacidade Filtrante4 Camadas de Proteção Em Tnt 40g/...	Face Mask	2.000 UND	R$ 4,90	R$ 9.800,00
0012	Oximetro de Pulso;apresentando Indicação de Saturação de 02; Com Escala de Sao2 de 0 A 100%, 30 A 250bpm (frequência	OXIMETER	2 UND	R$ 117,53	R$ 235,06
0018	Álcool Líquido 70% 500ml	Petribu	400 UN	R$ 5,20	R$ 2.080,00

0025	Azitromicina 500 Mg – Comprimido	Geolab	10.000 CPR	R$ 1,90	R$ 19.000,00
TOTAL DO VENCEDOR					R$ 82.040,06

Fundamento LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024/2019, Decreto nº 7.746/2012, Lei Complementar n° 123/2006, Lei nº 8.666/1993.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Manaíra - PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: 20.700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 10 122 1008 2081 – Enfrentamento da Emergência COVID - 19 - **ELEMENTO DE DESPESA** – 3.3.90.30 – Material de Consumo; 44.9052, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**.**

VALOR GLOBAL: R$ 82.040,06 (Oitenta e Dois Mil Quarenta Reais e Seis Centavos).

VIGÊNCIA: 17/08/2020 à 31/12/2020

DATA E ASSINATURA: Manaíra – PB, 17 de agosto de 2020, MANOEL BEZERRA RABELO, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:21EEAEAC

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 95/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2020

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA – PB,** CNPJ: 09.148.131/0001-95 E A EMPRESA**: NNMED DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICANENTOS LTDA**, CNPJ: 15.218.561/0001-39.

OBJETO: Aquisição de Equipamentos, Material Médico Hospitalar e Medicamentos para o Centro de Atendimento para Enfrentamento da Covid-19 no Município de Manaíra, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Eletrônico Nº. 01/2020, conforme especificado a seguir:

Código	Produto	Modelo	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0005	Máscara Cirúrgica Tripla Com Elástico Foi Desenvolvida Para A Proteção das Patologias de Transmissão Aérea Por Gotícu...	MULTILASER	150 UND	R$ 25,41	R$ 3.811,50
0017	Teste Rápido Igg/igm Com Registro Na Anvisa e Laudo Analítico da Fiocruz	ECO DIAGNOSTICA	500 UN	R$ 23,79	R$ 11.895,00
0019	Álcool Gel 70% 500 Ml	ZULU	400 UND	R$ 7,20	R$ 2.880,00
0026	Azitromicina Suspensão	PRATI DONADUZZI	2.000 FR	R$ 8,00	R$ 16.000,00
0027	Prednisona 20 Mg - Comprimido	NATULAB	15.000 CPR	R$ 0,17	R$ 2.550,00
0030	Vitamina C 500 Mg - Comprimido	NATULAB	10.000 CPR	R$ 0,12	R$ 1.200,00
0032	Dexametazona Comp - Comprimido	TEUTO	10.000 CPR	R$ 0,18	R$ 1.800,00
0033	Dexametazona Líquido - Frasco	FARMACE	1.000 FR	R$ 1,54	R$ 1.540,00
0035	Dexclorfeniramina Líquido - Frasco	NATULAB	2.000 FR	R$ 1,05	R$ 2.100,00
0037	Dipirona Líquido Frasco	NATULAB	2.000 FR	R$ 0,74	R$ 1.480,00
TOTAL DO VENCEDOR					R$ 45.256,50

Fundamento LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024/2019, Decreto nº 7.746/2012, Lei Complementar n° 123/2006, Lei nº 8.666/1993.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Manaíra - PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: 20.700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 10 122 1008 2081 – Enfrentamento da Emergência COVID - 19 - **ELEMENTO DE DESPESA** – 3.3.90.30 – Material de Consumo; 44.9052, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**.**

VALOR GLOBAL: R$ 45.256,50 (Quarenta e Cinco Mil Duzentos e Cinquenta e Seis Reais e Cinquenta Centavos).

VIGÊNCIA: 17/08/2020 à 31/12/2020

DATA E ASSINATURA: Manaíra – PB, 17 de agosto de 2020, MANOEL BEZERRA RABELO, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:4F9F4AF8

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 96/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2020

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA – PB,** CNPJ: 09.148.131/0001-95 E A EMPRESA**: DROGAFONTE LTDA**, CNPJ: 08.778.201/0001-26.

OBJETO: Aquisição de Equipamentos, Material Médico Hospitalar e Medicamentos para o Centro de Atendimento para Enfrentamento da Covid-19 no Município de Manaíra, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Eletrônico Nº. 01/2020, conforme especificado a seguir:

Código	Produto	Modelo	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0034	Dexclorfeniramina - Comprimido	GEOLAB-GO(GO)	10.000 CPR	R$ 0,07	R$ 700,00
TOTAL DO VENCEDOR					R$ 700,00

Fundamento LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024/2019, Decreto nº 7.746/2012, Lei Complementar n° 123/2006, Lei nº 8.666/1993.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Manaíra - PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: 20.700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 10 122 1008 2081 – Enfrentamento da Emergência COVID - 19 - **ELEMENTO DE DESPESA** – 3.3.90.30 – Material de Consumo; 44.9052, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**.**

VALOR GLOBAL: R$ 700,00 (Setecentos Reais).

VIGÊNCIA: 17/08/2020 à 31/12/2020

DATA E ASSINATURA: Manaíra – PB, 17 de agosto de 2020, MANOEL BEZERRA RABELO, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:6CA3F805

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 97/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2020

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA – PB,** CNPJ: 09.148.131/0001-95 E A EMPRESA**: CIRURGICA MONTEBELLO LTDA**, CNPJ: 08.674.752/0001-40.

OBJETO: Aquisição de Equipamentos, Material Médico Hospitalar e Medicamentos para o Centro de Atendimento para Enfrentamento da Covid-19 no Município de Manaíra, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Eletrônico Nº. 01/2020, conforme especificado a seguir:

Código	Produto	Modelo	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0036	Dipirona Comprimido	greenpharma	10.000 CPR	R$ 0,13	R$ 1.300,00
TOTAL DO VENCEDOR					R$ 1.300,00

Fundamento LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024/2019, Decreto nº 7.746/2012, Lei Complementar n° 123/2006, Lei nº 8.666/1993.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Manaíra - PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: 20.700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 10 122 1008 2081 – Enfrentamento da Emergência COVID - 19 - **ELEMENTO DE DESPESA** – 3.3.90.30 – Material de Consumo; 44.9052, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**.**

VALOR GLOBAL: R$ 1.300,00 (Hum Mil e Trezentos Reais).

VIGÊNCIA: 17/08/2020 à 31/12/2020

DATA E ASSINATURA: Manaíra – PB, 17 de agosto de 2020, MANOEL BEZERRA RABELO, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:C8B5D898

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 98/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2020

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA – PB,** CNPJ: 09.148.131/0001-95 E A EMPRESA**: EDILANE CARVALHO ARAÚJO**, CNPJ: 12.710.916/0001-14.

OBJETO: Aquisição de Equipamentos, Material Médico Hospitalar e Medicamentos para o Centro de Atendimento para Enfrentamento da Covid-19 no Município de Manaíra, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Eletrônico Nº. 01/2020, conforme especificado a seguir:

Código	Produto	Modelo	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0023	Contador Hematologico 3 Partes, Com Ae Seguintes Especificações: Rendimento: 60 Amostras Por Hora, e Conforme Especif...	EB3600	1 UN	R$ 26.500,00	R$ 26.500,00
TOTAL DO VENCEDOR					R$ 26.500,00

Fundamento LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024/2019, Decreto nº 7.746/2012, Lei Complementar n° 123/2006, Lei nº 8.666/1993.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Manaíra - PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: 20.700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 10 122 1008 2081 – Enfrentamento da Emergência COVID - 19 - **ELEMENTO DE DESPESA** – 3.3.90.30 – Material de Consumo; 44.9052, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**.**

VALOR GLOBAL: R$ 26.500,00 (Vinte e Seis Mil e Quinhentos Reais).

VIGÊNCIA: 17/08/2020 à 31/12/2020

DATA E ASSINATURA: Manaíra – PB, 17 de agosto de 2020, MANOEL BEZERRA RABELO, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:24755C51

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 99/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2020

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA – PB,** CNPJ: 09.148.131/0001-95 E A EMPRESA**: 33 CONFECCOES EIRELI**, CNPJ: **36.757.133/0001-54**.

OBJETO: Aquisição de Equipamentos, Material Médico Hospitalar e Medicamentos para o Centro de Atendimento para Enfrentamento da Covid-19 no Município de Manaíra, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Eletrônico Nº. 01/2020, conforme especificado a seguir:

Código	Produto	Modelo	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0008	Avental Descartável Tnt 40 manga Longa – Pct Com 10 Und	Avental Descartável	200 UND	R$ 69,99	R$ 13.998,00
TOTAL DO VENCEDOR					R$ 13.998,00

Fundamento LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024/2019, Decreto nº 7.746/2012, Lei Complementar n° 123/2006, Lei nº 8.666/1993.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Manaíra - PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: 20.700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 10 122 1008 2081 – Enfrentamento da Emergência COVID - 19 - **ELEMENTO DE DESPESA** – 3.3.90.30 – Material de Consumo; 44.9052, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**.**

VALOR GLOBAL: R$ 13.998,00 (Treze Mil Novecentos e Noventa e Oito Reais).

VIGÊNCIA: 17/08/2020 à 31/12/2020

DATA E ASSINATURA: Manaíra – PB, 17 de agosto de 2020, MANOEL BEZERRA RABELO, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:BA336F67

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 100/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2020

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA – PB,** CNPJ: 09.148.131/0001-95 E A EMPRESA**: ESTRATTI VEGETALI FARMACIA E MANIPULACAO EIRELI**, CNPJ: 04.162.170/0001-23.

OBJETO: Aquisição de Equipamentos, Material Médico Hospitalar e Medicamentos para o Centro de Atendimento para Enfrentamento da Covid-19 no Município de Manaíra, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Eletrônico Nº. 01/2020, conforme especificado a seguir:

Código	Produto	Modelo	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0029	Zinco - comprimido	ZINCO 50MG	10.000 CPR	R$ 0,40	R$ 4.000,00
TOTAL DO VENCEDOR					R$ 4.000,00

Fundamento LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024/2019, Decreto nº 7.746/2012, Lei Complementar n° 123/2006, Lei nº 8.666/1993.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Manaíra - PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: 20.700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 10 122 1008 2081 – Enfrentamento da Emergência COVID - 19 - **ELEMENTO DE DESPESA** – 3.3.90.30 – Material de Consumo; 44.9052, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**.**

VALOR GLOBAL: R$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais).

VIGÊNCIA: 17/08/2020 à 31/12/2020

DATA E ASSINATURA: Manaíra – PB, 17 de agosto de 2020, MANOEL BEZERRA RABELO, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:DC32A867

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 101/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2020

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA – PB,** CNPJ: 09.148.131/0001-95 E A EMPRESA**: G D C DA SILVA COSTA & COSTA LTDA**, CNPJ: 09.721.729/0001-21.

OBJETO: Aquisição de Equipamentos, Material Médico Hospitalar e Medicamentos para o Centro de Atendimento para Enfrentamento da Covid-19 no Município de Manaíra, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Eletrônico Nº. 01/2020, conforme especificado a seguir:

Código	Produto	Modelo	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0021	Aparelho de Raios X - Fixo Analógico - Gerador(potência/tensão/corrente) :40 Kw Ou Superior/ 40 A 125kv Ou Superior/m...	SHR - Mod SH 630F	1 UND	R$ 87.500,00	R$ 87.500,00
TOTAL DO VENCEDOR					R$ 87.500,00

Fundamento LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024/2019, Decreto nº 7.746/2012, Lei Complementar n° 123/2006, Lei nº 8.666/1993.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Manaíra - PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: 20.700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 10 122 1008 2081 – Enfrentamento da Emergência COVID - 19 - **ELEMENTO DE DESPESA** – 3.3.90.30 – Material de Consumo; 44.9052, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**.**

VALOR GLOBAL: R$ 87.500,00 (Oitenta e Sete Mil e Quinhentos Reais).

VIGÊNCIA: 17/08/2020 à 31/12/2020

DATA E ASSINATURA: Manaíra – PB, 17 de agosto de 2020, MANOEL BEZERRA RABELO, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:B36C81FA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 103/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2020

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA – PB,** CNPJ: 09.148.131/0001-95 E A EMPRESA**: I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA EIRELI**, CNPJ: 18.031.325/0001-05.

OBJETO: Aquisição de Equipamentos, Material Médico Hospitalar e Medicamentos para o Centro de Atendimento para Enfrentamento da Covid-19 no Município de Manaíra, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Eletrônico Nº. 01/2020, conforme especificado a seguir:

Código	Produto	Modelo	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0013	Dea - Desfibrilador Externo Automático - Autonomia da Bateria / Auxílio Rcp / Acessório: 50 A 250 Choques / Possui /	EASYSHOCK	2 UND	R$ 6.000,00	R$ 12.000,00
0014	Eletrodos P/ Dea C/ Sensor de Rcp Adulto	PARA DEA EASYSHOSCK	5 UND	R$ 550,00	R$ 2.750,00
0015	Eletrodos P/ Dea C/ Sensor de Rcp Pediátrico	PARA DEA EASYSHOCK	2 UND	R$ 550,00	R$ 1.100,00
TOTAL DO VENCEDOR					R$ 15.850,00

Fundamento LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024/2019, Decreto nº 7.746/2012, Lei Complementar n° 123/2006, Lei nº 8.666/1993.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Manaíra - PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: 20.700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 10 122 1008 2081 – Enfrentamento da Emergência COVID - 19 - **ELEMENTO DE DESPESA** – 3.3.90.30 – Material de Consumo; 44.9052, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**.**

VALOR GLOBAL: R$ 15.850,00 (Quinze Mil Oitocentos e Cinquenta Reais).

VIGÊNCIA: 17/08/2020 à 31/12/2020

DATA E ASSINATURA: Manaíra – PB, 17 de agosto de 2020, MANOEL BEZERRA RABELO, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:CE2071C5

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 104/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2020

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA – PB,** CNPJ: 09.148.131/0001-95 E A EMPRESA**: JARAGUA MERCANTIL - EIRELI**, CNPJ: **13.390.706/0001-59**.

OBJETO: Aquisição de Equipamentos, Material Médico Hospitalar e Medicamentos para o Centro de Atendimento para Enfrentamento da Covid-19 no Município de Manaíra, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Eletrônico Nº. 01/2020, conforme especificado a seguir:

Código	Produto	Modelo	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0020	Processadora de Filmes Radiográficos - - Aplicação: Filmes de Raio X- material de Confecção: Material Anticorrosivo- ...	RM-1	1 UND	R$ 22.999,99	R$ 22.999,99
TOTAL DO VENCEDOR					R$ 22.999,99

Fundamento LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024/2019, Decreto nº 7.746/2012, Lei Complementar n° 123/2006, Lei nº 8.666/1993.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Manaíra - PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: 20.700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 10 122 1008 2081 – Enfrentamento da Emergência COVID - 19 - **ELEMENTO DE DESPESA** – 3.3.90.30 – Material de Consumo; 44.9052, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**.**

VALOR GLOBAL: R$ 22.999,99 (Vinte e Dois Mil Novecentos e Noventa e Nove Reais e Noventa e Nove Centavos).

VIGÊNCIA: 17/08/2020 à 31/12/2020

DATA E ASSINATURA: Manaíra – PB, 17 de agosto de 2020, MANOEL BEZERRA RABELO, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:918E7C33

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 105/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2020

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA – PB,** CNPJ: 09.148.131/0001-95 E A EMPRESA**: L.D. FARMACEUTICA LTDA**, CNPJ: 15.772.566/0001-09.

OBJETO: Aquisição de Equipamentos, Material Médico Hospitalar e Medicamentos para o Centro de Atendimento para Enfrentamento da Covid-19 no Município de Manaíra, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Eletrônico Nº. 01/2020, conforme especificado a seguir:

Código	Produto	Modelo	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0024	Ivermectina 6 Mg - Comprimido	Cápsula	10.000 CPR	R$ 0,85	R$ 8.500,00
TOTAL DO VENCEDOR					R$ 8.500,00

Fundamento LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024/2019, Decreto nº 7.746/2012, Lei Complementar n° 123/2006, Lei nº 8.666/1993.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Manaíra - PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: 20.700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 10 122 1008 2081 – Enfrentamento da Emergência COVID - 19 - **ELEMENTO DE DESPESA** – 3.3.90.30 – Material de Consumo; 44.9052, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**.**

VALOR GLOBAL: R$ 8.500,00 (Oito Mil e Quinhentos Reais).

VIGÊNCIA: 17/08/2020 à 31/12/2020

DATA E ASSINATURA: Manaíra – PB, 17 de agosto de 2020, MANOEL BEZERRA RABELO, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:F6931ECD

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DA LAGOA TAPADA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00018/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00018/2020

Aos 16 dias do mês de Julho de 2020, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São José da Lagoa Tapada, Estado da Paraíba, localizada na Rua Francisca Tomaz da Silva - Centro - São José da Lagoa Tapada - PB, nos termos da Decreto Municipal nº 132/2008, de 10 de Janeiro de 2008; Decreto Municipal nº 498/2019, de 08 de Janeiro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00018/2020 que objetiva o registro de preços para: REGISTRO DE PREÇO Contratação de empresa para fornecimento parcelado de Material Elétrico para atender as necessidades de diversas secretarias do município de São José da Lagoa Tapada-PB; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA - CNPJ nº 08.999.682/0001-08.

VENCEDOR: JANAINA TOMAZ RUFINO-ME						
CNPJ: 08.561.026/0001-10						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
1	ARRUELA ELETRODUTO	BOREAL	UND	150	2,30	345,00
2	BASE FOTSELO	FOXLUX	UND	200	14,00	2.800,00
3	BOCAL GRANDE LOUÇA	FOXLUX	UND	50	17,00	850,00
4	BOCAL PEQUENO LOUÇA	FOXLUX	UND	80	5,20	416,00
5	BRAÇO DE 1M COM CUBA	BOREAL	UND	150	95,00	14.250,00
6	BUCHA ELETRODUTO	BOREAL	UND	120	2,30	276,00
7	CABO FLEX 1.5 (14)	SIL	PC	60	130,00	7.800,00
8	CABO FLEX 2.5 (12)	SIL	PC	100	170,00	17.000,00
9	CABO FLEX 4.0 (10)	SIL	PC	40	268,00	10.720,00
10	CABO FLEX 6 MM	SIL	MT	500	6,00	3.000,00
11	CABO MULTIPLEX MONOFASICO 10MM	BOREAL	MT	800	3,30	2.640,00
12	CABO MULTIPLEX MONOFASICO 16MM	BOREAL	MT	800	5,20	4.160,00
13	CABO MULTIPLEX MONOFASICO 25MM	BOREAL	MT	300	9,00	2.700,00
14	CABO MULTIPLEX TRIFASICO 16MM	BOREAL	MT	800	12,00	9.600,00
15	CABO MULTIPLEX TRIFASICO 25MM	BOREAL	MT	500	18,00	9.000,00
16	CABO PP 2 X 1,5 MM	SIL	MT	400	3,50	1.400,00
17	CABO PP 2 X 2,5 MM	SIL	MT	400	4,00	1.600,00
18	CABO PP 2 X4 MM	SIL	MT	400	6,00	2.400,00
19	CABO PP 2X1,00 MM	SIL	MT	400	3,00	1.200,00
20	CABO PP 3 X 1,00MM	SIL	MT	400	4,50	1.800,00
21	CABO PP 3 X 1,5 MM	SIL	MT	400	5,06	2.024,00
22	CABO PP 3 X 2,5 MM	SIL	MT	400	6,00	2.400,00
23	CAIXA 4X2	GRANPLAST	UND	150	2,00	300,00
24	CAIXA LUZ P/TETO	GRANPLAST	UND	30	3,00	90,00
25	CAIXA MONOFÁSICA ENERGISA	TAF	UND	30	52,00	1.560,00
26	CAIXA P/ATERRAMENTO C/TAMPA	TAF	UND	30	4,80	144,00
27	CAIXA TRIFÁSICA ENERGISA	TAF	UND	5	160,00	800,00
28	CANALETA SISTEMA X PERFILPLAST	ILUMI	UND	80	8,30	664,00
29	CANDUIT DE 25MM ROLO DE 50 M	GRANPLAST	UND	70	75,00	5.250,00
30	REFLETOR 50W	AVANT	UND	30	115,00	3.450,00
31	REFLETOR 100W	AVANT	UND	30	210,00	6.300,00
32	CENTRO DISTRIBUIÇÃO P/12 DISJUNTORES	ILUMI	UND	20	44,66	893,20
33	CENTRO DISTRIBUIÇÃO P/3 DISJUNTORES	ILUMI	UND	20	18,00	360,00
34	CENTRO DISTRIBUIÇÃO P/6 DISJUNTORES	ILUMI	UND	20	22,00	440,00
35	CONECTOR DE COBRE HASTE ATERR.	BOREAL	UND	50	11,00	550,00
36	CONECTOR PARALELO ALU SIMPLES UNIVERSAL	BOREAL	UND	120	16,00	1.920,00
37	CURVA CURTA ROSCA 1	BOREAL	UND	80	3,00	240,00
38	DISJUNTOR 100A MONOFAZICO	SOPRANO	UND	15	25,00	375,00
39	DISJUNTOR 10A MONOFAZICO	SOPRANO	UND	50	11,00	550,00
40	DISJUNTOR 15A MONOFAZICO	SOPRANO	UND	50	11,00	550,00
41	DISJUNTOR 30A MONOFAZICO	SOPRANO	UND	50	11,00	550,00
42	DISJUNTOR 40A MONOFAZICO	SOPRANO	UND	30	15,00	450,00
43	DISJUNTOR 50A MONOFAZICO	SOPRANO	UND	25	17,00	425,00
44	DISJUNTOR 70A MONOFAZICO	SOPRANO	UND	15	25,00	375,00
45	DISJUNTOR TRIFÁSICO 100A	SOPRANO	UND	15	130,00	1.950,00
46	DISJUNTOR TRIFASICO 30A	SOPRANO	UND	80	63,00	5.040,00
47	DISJUNTOR TRIFÁSICO 40A	SOPRANO	UND	30	75,00	2.250,00
48	DISJUNTOR TRIFÁSICO 50A	SOPRANO	UND	30	95,00	2.850,00
49	DISJUNTOR TRIFASICO 70A	SOPRANO	UND	15	110,00	1.650,00
50	EXTENSÃO LIGAÇÃO 10 M	ILUMI	UND	20	26,50	530,00
51	EXTENSÃO LIGAÇÃO 5 M	ILUMI	UND	20	19,00	380,00

52	FITA DE AÇO P/POSTE	ADERI	UND	150	4,20	630,00
53	FITA DE FUSÃO 5MT	ADERI	UND	20	9,00	180,00
54	FITA ISOLANTE 10 M	ADERI	UND	50	4,20	210,00
55	HASTE P/ATERRAMENTO 1.00M	BOREAL	UND	40	11,00	440,00
56	INTEROMPTOR PARARELO	PLUZIE	UND	20	13,00	260,00
57	INTERROMPTOR	PLUZIE	UND	100	10,00	1.000,00
58	INTERROMPTOR C/TOMADA	PLUZIE	UND	100	18,00	1.800,00
59	INTERROMPTOR DUPLO	PLUZIE	UND	80	18,00	1.440,00
60	INTERROMPTOR DUPLO C/TOMADA	PLUZIE	UND	80	27,00	2.160,00
61	INTERROMPTOR TRIPLO	PLUZIE	UND	30	27,00	810,00
62	LUMINARIA EMBUTIDA 18W	AVANT	UND	80	32,00	2.560,00
63	ISOLADOR P/ARMAÇÃO V1	FOXLUX	UND	80	9,30	744,00
64	LÂMPADA 250 VAPOR DE SÓDIO	AVANT	UND	80	40,00	3.200,00
65	LAMPADA 250 VAPOR METALICO	AVANT	UND	100	70,00	7.000,00
66	LÂMPADA 70 VAPOR DE SÓDIO	AVANT	UND	150	28,00	4.200,00
67	LÂMPADA COMPACTA 36W	AVANT	UND	150	34,00	5.100,00
68	LAMPADA COMPACTA 65W	AVANT	UND	200	75,00	15.000,00
69	LÂMPADA ECONÔMICA 18 AP	AVANT	UND	100	10,00	1.000,00
70	LÂMPADA FLUORECENTE DE 20W	AVANT	UND	100	9,00	900,00
71	LÂMPADA FLUORECENTE DE 40W	AVANT	UND	100	10,00	1.000,00
72	LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 11W	AVANT	UND	100	10,00	1.000,00
73	LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 20W	AVANT	UND	50	13,00	650,00
74	LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 25W	AVANT	UND	50	17,00	850,00
75	LAMPADA LED 18W	AVANT	UND	300	33,00	9.900,00
76	LAMPADA LED 25W	AVANT	UND	250	42,00	10.500,00
77	LAMPADA LED 40W	AVANT	UND	250	70,00	17.500,00
78	PARAFUSO P/HASTE	BOREAL	UND	100	11,00	1.100,00
79	PINO FEMEA 10AP	ILUMI	UND	40	5,60	224,00
80	PINO MACHO 10AP	ILUMI	UND	40	5,60	224,00
81	REATOR 250 VAPOR DE SÓDIO	PROCEL	UND	100	110,00	11.000,00
82	REATOR 250 VAPOR METALICO	PROCEL	UND	100	110,00	11.000,00
83	REATOR 70 VAPOR DE SÓDIO	PROCEL	UND	100	75,00	7.500,00
84	REATOR ELETRÔNICO 1X20	PROCEL	UND	100	24,00	2.400,00
85	REATOR ELETRÔNICO 1X40	PROCEL	UND	100	28,00	2.800,00
86	REATOR ELETRÔNICO 2X20	PROCEL	UND	100	38,00	3.800,00
87	REATOR ELETRÔNICO 2X40	PROCEL	UND	100	40,00	4.000,00
88	RELEFOTOELÉTRICO	ILUMI	UND	300	23,66	7.098,00
89	SOQUETE C/RABICHO	FOXLUX	UND	150	5,50	825,00
90	SOQUETE S/RABICHO	FOXLUX	UND	150	5,50	825,00
91	SPOT ALETADO 1 BICO	ILUMI	UND	150	6,83	1.024,50
92	TAMPA CEGA 4X2 ILUMI	PLUZIE	UND	50	3,00	150,00
93	TOMADA 10A	PLUZIE	UND	120	10,00	1.200,00
94	TOMADA 20A	PLUZIE	UND	100	13,00	1.300,00
95	TOMADA DUPLA	PLUZIE	UND	100	18,00	1.800,00
96	TOMADA P/ANTENA PARABÓLICA	PLUZIE	UND	30	8,50	255,00
97	TOMADA P/TELEFONE	PLUZIE	UND	20	6,00	120,00
98	TUBO ELETRICO 1	KRONA	UND	100	10,66	1.066,00
99	TUBO ELETRICO 3/4	KRONA	UND	100	9,00	900,00
100	REFLETOR EM ALUMÍNIO COM SUPORTE E ALÇA LÂMPADA 250 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	AVANT	UND	10	240,00	2.400,00
101	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA PARA 1 LÂMPADA LED	AVANT	UND	15	90,00	1.350,00
102	PLAFON DE SOBREPOR RETANGULAR/CALHA METAL E ACRILICO 1 TUBULAR T8 63X5 CM	AVANT	UND	50	75,00	3.750,00
103	LUMINARIA TUBULAR LED FLAT 18W	AVANT	UND	50	26,00	1.300,00
104	LUMINÁRIA PLAFON LED SOBREPOR 18W	AVANT	UND	50	35,00	1.750,00
105	LUMINARIA ENLUTIN 40W	AVANT	UND	30	65,00	1.950,00
106	LUMINARIA 20W	AVANT	UND	30	34,00	1.020,00
107	LUMINARIA 40W	AVANT	UND	30	65,00	1.950,00
TOTAL						305.382,70

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de São José da Lagoa Tapada firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00018/2020, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de São José da Lagoa Tapada, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00018/2020 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- JANAINA TOMAZ RUFINO-ME.
CNPJ: 08.561.026/0001-10.
Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 41 - 42 - 43 - 44 - 45 - 46 - 47 - 48 - 49 - 50 - 51 - 52 - 53 - 54 - 55 - 56 - 57 - 58 - 59 - 60 - 61 - 62 - 63 - 64 - 65 - 66 - 67 - 68 - 69 - 70 - 71 - 72 - 73 - 74 - 75 - 76 - 77 - 78 - 79 - 80 - 81 - 82 - 83 - 84 - 85 - 86 - 87 - 88 - 89 - 90 - 91 - 92 - 93 - 94 - 95 - 96 - 97 - 98 - 99 - 100 - 101 - 102 - 103 - 104 - 105 - 106 - 107.

Valor: R$ 305.382,70.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Sousa.

São José da Lagoa Tapada - PB, 16 de Julho de 2020

CLAUDIO ANTONIO MARQUES DE SOUSA
Prefeito

Publicado por:
Joao Jucelio Silva do Vale
Código Identificador:1EC65FD1

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

CPL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00014/2020

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00014/2020

Aos 18 dias do mês de Agosto de 2020, na sede da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde de Sapé, Estado da Paraíba, localizada na Rua Orcine Fernandes - Centro - Sapé - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 2.051, de 19 de Dezembro de 2005; Decreto Municipal nº 2.721, de 05 de Junho de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00014/2020 que objetiva o registro de preços para: Aquisição parcelada de materiais de expediente diversos, destinados a Secretaria de Saúde deste Município; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ - CNPJ nº 08.036.438/0001-31.

VENCEDOR: ANDERTON CAVALCANTE SOUTO
CNPJ: 32.056.101/0001-70

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	APONTADOR de lápis manual, portátil com 01 (uma) entrada, em material plástico rígido, sem depósito	Masterprint	und	250	0,20	50,00
14	CARTOLINA comum, em papel 180g/m2, na cor branca, formato de 66x96cm	Anin	und	250	0,46	115,00
15	CARTOLINA comum, em papel 180g/m2, nas cores variadas, formato de 66x96cm	Anin	und	250	0,46	115,00
17	CARTOLINA laminada, de cores variadas	Pakpel	und	250	0,80	200,00
18	CLIPES, de aço niquelado, n°2, embalagem com 500g, fabricado com arame de aço com tratamento antiferrugem.	Bachi	cx	150	8,00	1.200,00
19	CLIPES, de aço niquelado, n°4, embalagem com 500g, fabricado com arame de aço com tratamento antiferrugem.	Bachi	cx	150	8,00	1.200,00
20	CLIPES, de aço niquelado, n°8, embalagem com 500g, fabricado com arame de aço com tratamento antiferrugem.	Bachi	cx	150	8,00	1.200,00
25	CORRETIVO líquido, a base de água e pigmentos brancos, não tóxico, com 18ml, embalagem com 12 unidades e validade de no mínimo 1 ano	Ecole	und	100	11,30	1.130,00
31	EMBORRACHADO EVA, medindo0,50x0,40cm e 3mm de espessura, em cores variadas.	Dubflex	fl	400	1,00	400,00
33	FITA adesiva transparente, em rolo com 48mmx40m.	Adelbras	und	150	2,50	375,00
41	Lápis cera tipo estaca azul turqueza, caixa com 12 unidades	Koala	cx	200	2,58	516,00
46	LÁPIS grafite nº2, revestidos em madeira, formato cilíndrico, comprimento 175mm, cor do revestimento preto, gravado no corpo a marca do fabricante	Ecole	und	5000	0,18	900,00
49	LIVRO DE ATA com 200 fls	Bag	und	250	9,30	2.325,00
53	PAPEL A4, colorido, caixa com 10 resmas	Chamex		100	250,00	25.000,00
54	PAPEL A4, branco, caixa com 10 resmas	Copimax	cx	250	174,90	43.725,00
79	PISTOLAS P/ COLA QUENTE FINA	Jocar	und	30	10,15	304,50
80	PISTOLAS P/ COLA QUENTE GROSSA	Jocar	und	30	14,60	438,00
TOTAL						79.193,50

VENCEDOR: C DE A FERREIRA E CIA LTDA
CNPJ: 33.330.526/0001-99

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
7	Bobina de papel – bobina para impressora térmica amarela, largura 80mm x 30m de comprimento	Masterprint	und	1500	3,70	5.550,00
8	CAIXA ARQUIVO MORTO, em polietileno, na cor azul, medindo no mínimo 380 (comp.) x 180 (larg.) x 290 (alt) mm	Pilibras	und	250	3,75	937,50
13	CALCULADORA grande, com pilha, no mínimo 12 dígitos	BRW	und	25	14,90	372,50
23	COLA glitter, cola colorida 23gr c/ glitter, cx c/6 cores	Acrilex	und	100	7,00	700,00
24	COLA para isopor, com 90 ml. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade	Acrilex	und	150	2,90	435,00
52	MASSA de modelar, não tóxica, embalagem com 12 bastões coloridas	Koala	cx	200	2,48	496,00
56	PAPEL cartão linho, tamanha A4	Off Paper	fl	300	0,30	90,00
61	PASTA em papelão, com elástico e aba, na cor azul, dimensões 330mmx230mm, formato ofício	Frama	und	500	1,20	600,00
63	PASTA suspensa, marmorizada, em papelão, com ponteira plástica nas extremidades, com um furo na capa, visor em plástico transparente, etiqueta de identificação, grampo trilho em plástico na contra capa, medindo (36,0 x 24,0)cm, embalagem com 50 unidades	Frama	cx	20	70,00	1.400,00
65	PERFURADOR metálico, com capacidade para perfurar no mínimo 40 folhas de papel 75g/m², medindo (160 x 110 x 80)mm, em ferro fundido, pintura eletrostática, pinos perfuradores em aço Norma SAE 1112 com oxidação preta, molas aço Norma SAE 1065/70, zincada e desidrogenizada, pino transversal Norma SAE1010/20 zincado, apoio da base em polietileno. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante	BRW	und	30	32,90	987,00
83	PRANCHETA em poliestireno tamanho oficio; formato ofício; com prendedor metálico; cor fumê; medindo aproximadamente 235x340x3.	Acrimet	und	100	12,25	1.225,00
91	TINTA guache, para uso em papel, cartão e cartolina, com 6 frascos de, no mínimo 15,0 ml, com as cores básicas (verde, vermelho, azul e amarelo), composto de resina vegetal, água desmineralizada, pigmentos orgânicos e conservantes, validade de 1 ano	Acrilex	cx	100	2,62	262,00
TOTAL						13.055,00

VENCEDOR: JOAO BATISTA DA ROCHA RIBEIRO
CNPJ: 09.632.333/0001-08

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
3	BARBANTE, tipo fitilho, em material sintético(nylon), rolo com 100m de comprimento, cores variadas.	ALS Fibras	und	100	9,90	990,00
4	BALÕES de festa, látex, liso, tam.7, padrão para eventos, pct c/50unid.	Gran Fest	pct	500	4,90	2.450,00

5	BORRACHA branca, macia, para apagar escrita de lápis grafite, medindo aproximadamente (20 mm de largura X 30 mm de comprimento X 5 mm de espessura).Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante	Leo e Leo	und	400	0,18	72,00
9	CADERNO, espiralado, 48 folhas, em papel sulfite de 53 g/m2, capa com 90/110 g/m2, no formato com no mínimo de (210 x 148) mm	Astral	und	100	1,35	135,00
22	COLA branca escolar plástica, instantânea, para colar papel, madeira, embalagem com 1kg de produto.	Bambini	und	100	8,99	899,00
26	ENVELOPE em papel madeira, tamanho A4	Scrity	und	500	0,23	115,00
32	FITA adesiva polisil, 12x10 bt com 06 unid	Fitpel	cx	30	3,50	105,00
36	GRAMPEADOR de mesa, médio, de metal, 26/6 com capacidade para grampear até 30 folhas de papel de 75g/m2 de uma só vez. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Foska	und	70	10,95	766,50
42	ISOPOR 10mm	Isoplac	m²	60	1,85	111,00
43	ISOPOR 15mm	Isoplac	m²	60	2,95	177,00
44	ISOPOR 20mm	Isoplac	m²	60	3,95	237,00
47	LÁPIS hidrocor, embalagem com 12 unidades	Leo e Leo	cx	150	3,50	525,00
48	LÁPIS hidrocor, embalagem com 6 unidades, ponta fina	Leo e Leo	cx	150	2,20	330,00
51	LIVRO protocolo de correspondências c/100 folhas	Grafset	und	100	6,30	630,00
64	PERFURADOR metálico, com capacidade para perfurar no mínimo 12 folhas de papel 75g/m2, dimensões (100 x 120 x 70) mm, em chapa de aço Norma SAE 1010/20 (base, alavanca, suporte), fosfatizada, pintura eletrostática, pinos perfuradores em aço Norma SAE 1112, com oxidação preta, molas em aço Norma SAE 1065/70, zincada e desidrogenizada, pino transversal Norma SAE 1010/20 zincado resistente, apoio da base em polietileno branco transparente e/ou translúcido	Foska	und	50	7,90	395,00
66	PERCEVEJO, tachas de metal para quadro de aviso, cx c/100	BRW	cx	15	2,10	31,50
71	PINCEL P/ quadro branco, em cores variadas	BRW	und	150	1,70	255,00
73	PINCEL Nº 1	Leo e Leo	und	200	1,25	250,00
74	PINCEL Nº 2	Leo e Leo	und	200	1,00	200,00
75	PINCEL Nº 3	Leo e Leo	und	200	1,35	270,00
77	PINCEL Nº 6	Leo e Leo	und	200	1,20	240,00
85	PRENDEDOR para classificador(tipo macho e fêmea), material plástico.	Dello	und	300	0,32	96,00
86	RÉGUA em material plástico incolor, graduada em 30cm, subdivisão em mm, com 3,00mm de espessura e 35mm de largura	Waleu	und	150	0,45	67,50
87	RÉGUA em material plástico incolor, graduada em 50cm, subdivisão em mm, com 3,00mm de espessura e 35mm de largura	Waleu	und	150	2,00	300,00
89	TESOURAS com ponta, tamanho grande	BRW	und	50	5,20	260,00
TOTAL						9.907,50

VENCEDOR: PAPELARIA ROCHA LTDA

CNPJ: 00.412.020/0001-70

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
2	ALMOFADA para carimbo em tecido, com tinta preta, estojo plástico, dimensões (19,5 x 12,5) cm. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Radex	und	100	3,70	370,00
6	BORRACHA brancas, tipo ponteira, para encaixe em fundo de lápis	Mercur	und	600	0,13	78,00
10	CANETA esferográfica, escrita fina, na cor azul, corpo em material plástico transparente, comprimento aproximado de 140 mm, gravado no corpo a marca do fabricante. Carga: tubo plástico aproximado de 130,5 mm, esfera em tugstênio. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade	Compactor	und	3000	0,48	1.440,00
11	CANETA esferográfica, escrita fina, na cor preta, corpo em material plástico transparente, comprimento aproximado de 140 mm, gravado no corpo a marca do fabricante. Carga: tubo plástico aproximado de 130,5 mm, esfera em tugstênio. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade	Compactor	und	1500	0,48	720,00
12	CANETA marca texto, fluorescente, ponta chanfrada com traço de 4,0mm, na cor amarelo	Masterprint	UND	480	0,76	364,80
16	CARTOLINA guache branca medindo (65 x 38)cm	Premiatta	und	250	0,74	185,00
21	COLA branca escolar, plástica, instantânea, para colar papel, madeira, embalagem com 90g	Koala	und	240	1,30	312,00
27	ENVELOPE em papel cor branca, tamanho A4	Ripom	und	300	0,24	72,00
28	Envelope p/catálogo, tipo bolsa plástica, com 04 furos, med. 240mmx330mm, contendo 100und.	ACP	pct	20	7,00	140,00
29	Estilete em pl´stico, medindo 13,0cm, lâmina larga, afiada e removível, medindo (1,8x0,05x1,00cm)	Masterprint	und	100	1,00	100,00
30	EXTRATOR de grampo, tipo espátula, em inox, medindo 15,0 cm de comprimento	Bacchi	und	100	1,49	149,00
34	FITA adesiva, crepe, rolo medindo 48mmX50m de comp. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Eurocell	und	150	6,70	1.005,00
35	FITA adesiva, dupla face 12mmx30mm	Eurocell	und	50	3,17	158,50
37	GRAMPEADOR de mesa, pequeno, de metal, 26/6, capacidade para grampear até 20 folhas de papel de 75 g/m² de uma só vez. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante	Masterprint	und	70	7,13	499,10
38	GRAMPO cobreado, para grampeador 26/06, embalagem com 1000 unidades. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante	Bacchi	cx	150	1,29	193,50
39	GRAMPO galvanizado, para grampeador 26/06, embalagem com 5000 unidades. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante	Grampline	cx	150	3,25	487,50
40	Giz de cera, cx com 12 unidades, aproximadamente 48g	Kaola	cx	200	1,25	250,00
45	Lápis de pintar, em madeira, tamanho grande, cx com 12	Injex	und	200	2,78	556,00
50	LIVRO DE ATA com 100 fls	S.Domingos	und	250	6,95	1.737,50
55	PAPEL camurça, cores variadas, em folha medindo (40 x 60) cm	Art Floc	fl	250	0,57	142,50
57	PAPEL celofane, cores variadas	Art Floc	fl	300	0,60	180,00
58	PAPEL crepom, cores variadas, medindo (45 x 200)cm	Art Floc	fl	300	0,59	177,00
59	PAPEL laminado, cores variadas	VMP	fl	400	0,73	292,00
60	PAPEL seda, cores variadas	Art Floc	fl	300	0,16	48,00
62	PASTA plástica transparente de polipropileno, com elástico e aba, na cor fumê, dimensões 3x235x335mm, formato ofício	Plascony	und	500	1,22	610,00
67	PINCEL MARCADOR PERMANENTE grosso, ponta biselada, cor azul.	Masterprint	und	150	1,58	237,00
68	PINCEL MARCADOR PERMANENTE grosso, ponta biselada, cor preto.	Masterprint	und	150	1,58	237,00
69	PINCEL MARCADOR PERMANENTE grosso, ponta biselada, cor vermelho.	Masterprint	und	150	1,58	237,00
70	PINCEL MARCADOR PERMANENTE grosso, ponta biselada, cor verde.	Masterprint	und	150	1,58	237,00
72	PINCEL Nº 0	Kit	und	200	1,00	200,00
76	PINCEL Nº 4	Kit	und	200	1,13	226,00
78	PINCEL Nº 8	Kit	und	200	1,39	278,00
81	BASTÃO de silicone para pistola de cola quente fino	Nexel	unid	200	0,43	86,00
82	BASTÃO de silicone para pistola de cola quente grossa	Nexel	unid	200	0,66	132,00
84	PASTA AZ A4 Preta lombada larga c/visor	Chies	und	200	8,22	1.644,00
88	TECIDO TNT 100% polipropileno, medindo 140 cm de largura, com gramatura aproximada de 90g/m em cores variadas	Santa Fé	m	500	0,98	490,00
90	TESOURAS sem ponta, tamanho pequeno	Masterprint	und	200	1,57	314,00
92	TINTA sem óleo, para almofada de carimbo de borracha, na cor azul, em frasco contendo, no mínimo 40 ml	Radex	und	30	2,07	62,10
TOTAL						14.647,50

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 6 (seis) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial, não podendo este prazo ser superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações.

A existência de preços registrados não obriga o Fundo Municipal de Saúde de Sapé firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00014/2020, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pelo Fundo Municipal de Saúde de Sapé, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00014/2020 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- ANDERTON CAVALCANTE SOUTO.
CNPJ: 32.056.101/0001-70.
Item(s): 1 - 14 - 15 - 17 - 18 - 19 - 20 - 25 - 31 - 33 - 41 - 46 - 49 - 53 - 54 - 79 - 80.
Valor: R$ 79.193,50.
- C DE A FERREIRA E CIA LTDA.
CNPJ: 33.330.526/0001-99.
Item(s): 7 - 8 - 13 - 23 - 24 - 52 - 56 - 61 - 63 - 65 - 83 - 91.
Valor: R$ 13.055,00.
- JOAO BATISTA DA ROCHA RIBEIRO.
CNPJ: 09.632.333/0001-08.
Item(s): 3 - 4 - 5 - 9 - 22 - 26 - 32 - 36 - 42 - 43 - 44 - 47 - 48 - 51 - 64 - 66 - 71 - 73 - 74 - 75 - 77 - 85 - 86 - 87 - 89.
Valor: R$ 9.907,50.
- PAPELARIA ROCHA LTDA.
CNPJ: 00.412.020/0001-70.
Item(s): 2 - 6 - 10 - 11 - 12 - 16 - 21 - 27 - 28 - 29 - 30 - 34 - 35 - 37 - 38 - 39 - 40 - 45 - 50 - 55 - 57 - 58 - 59 - 60 - 62 - 67 - 68 - 69 - 70 - 72 - 76 - 78 - 81 - 82 - 84 - 88 - 90 - 92.
Valor: R$ 14.647,50.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Sapé.

Sapé - PB, 18 de Agosto de 2020

GLÁUCIO LEAL DE SANTANA JÚNIOR
Secretário

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:D52A2AB1

CPL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00013/2020

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00013/2020

Aos 13 dias do mês de Agosto de 2020, na sede da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde de Sapé, Estado da Paraíba, localizada na Rua Orcine Fernandes - Centro - Sapé - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 2.051, de 19 de Dezembro de 2005; Decreto Municipal nº 2.721, de 05 de Junho de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00013/2020 que objetiva o registro de preços para: Aquisição parcelada de materiais de construção diversos, mediante requisição diária e periódica, destinados a Secretaria de Saúde deste Município, devendo a entrega ocorrer no Almoxarifado Central da Secretaria de Saúde e nos locais das obras e serviços na sede e na zona rural do município; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ - CNPJ nº 08.036.438/0001-31.

VENCEDOR: CENTER LED MATERIAIS ELETRICOS EIRELI						
CNPJ: 26.474.579/0001-18						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
51	Cabo 2,5mm² –flexível– 750v – Azul claro – Fio de Cobre eletrólitico, tempera mole, classe 4 de encordamento; com isolação composta por termoplastico polivinílico (PVC) tipo BWT (Resistente á propagação de chamas). Com isolação feita em Dupla camada sendo que a camada externa deverá possui caracteristicas extra deslizante facilitando a aplicação do produto em eletrodutos.	Megatron	MT	800	0,86	688,00
52	Cabo 2,5mm² –flexível– 750v – Verde – Fio de Cobre eletrólitico, tempera mole, classe 4 de encordamento; com isolação composta por termoplastico polivinílico (PVC) tipo BWT (Resistente á propagação de chamas). Com isolação feita em Dupla camada sendo que a camada externa deverá possui caracteristicas extra deslizante facilitando a aplicação do produto em eletrodutos.	Megatron	MT	250	0,86	215,00
60	Cabo 6mm² – flexivel –EPR/XLPE P/ 0,6/1KV – Azul claro – Fio de Cobre eletrólitico, tempera mole, classe 4 de encordamento atendendo a norma NBR NM 280; com isolação composta de termofixo atendendo a norma NBR 6251 para tipo HERP (EPR/B) e com cobertura composta de termoplástico polivinílico atendendo a norma NBR 6251 para o tipo PVC/ST2	Megatron	MT	400	2,50	1.000,00
61	Cabo 6mm² – flexivel –EPR/XLPE P/ 0,6/1KV – Branco – Fio de Cobre eletrólitico, tempera mole, classe 4 de encordamento extraflexível atendendo a norma NBR NM 280; com isolação composta de termofixo atendendo a norma NBR 6251 para tipo HERP (EPR/B) e com cobertura composta de termoplástico polivinílico atendendo a norma NBR 6251 para o tipo PVC/ST2	Megatron	MT	400	2,50	1.000,00
62	Cabo 6mm² – flexivel –EPR/XLPE P/ 0,6/1KV – Preto – Fio de Cobre eletrólitico, tempera mole, classe 4 de encordamento atendendo a norma NBR NM 280; com isolação composta de termofixo atendendo a norma NBR 6251 para tipo HERP (EPR/B) e com cobertura composta de	Megatron	MT	400	2,50	1.000,00

	termoplástico polivinílico atendendo a norma NBR 6251 para o tipo PVC/ST2					
63	Cabo 6mm² – flexivel –EPR/XLPE P/ 0,6/1KV – Verde – Fio de Cobre eletrólitico, tempera mole, classe 4 de encordamento atendendo a norma NBR NM 280; com isolação composta de termofixo atendendo a norma NBR 6251 para tipo HERP (EPR/B) e com cobertura composta de termoplástico polivinílico atendendo a norma NBR 6251 para o tipo PVC/ST2	Megatron	MT	400	2,50	1.000,00
64	Cabo 6mm² – flexivel –EPR/XLPE P/ 0,6/1KV – Vermelho – Fio de Cobre eletrólitico, tempera mole, classe 4 de encordamento atendendo a norma NBR NM 280; com isolação composta de termofixo atendendo a norma NBR 6251 para tipo HERP (EPR/B) e com cobertura composta de termoplástico polivinílico atendendo a norma NBR 6251 para o tipo PVC/ST2	Megatron	MT	400	2,50	1.000,00
67	Cabo de cobre nu 25mm² – CLASSE 2 A 7 FIOS: Formatado por fios de cobre nu, ólidos, eletrolítico encordoamento classe 2, têmpera mole.	Wire	MT	25	12,00	300,00
78	Caixa de passagem 20x20 de PVC	TAF	UND	5	27,00	135,00
91	Conector de aterramento tipo GTDU	Intelli	UND	2	5,50	11,00
94	Conjunto embutir 2 interruptores simples, 10A/250V, com placa tipo silentoque	Romazi	UND	5	6,50	32,50
98	Curva 90° para eletroduto 50mm – PVC rosca	Tubras	UND	15	4,00	60,00
127	Fita isolante de autofusão, 19mm x 10mm	Decorlux	UND	10	5,00	50,00
133	Haste de terra cobreada 16x2.400mm para aterramento em aço revestida em cobre	Olivo	UND	5	17,50	87,50
134	Haste para aterramento em aço revestida em cobre, com conector para cabo, medindo: comprimento 1,50m x diâmetro 5/8"	Olivo	UND	2	10,50	21,00
135	Haste para aterramento em aço revestida em cobre, com conector para cabo, medindo: comprimento 2,40m x diâmetro 5/8"	Olivo	UND	2	18,50	37,00
210	Terminal compressão p/cabo 4 mm²	Intelli	UND	25	0,50	12,50
211	Terminal compressão p/cabo 6 mm²	Intelli	UND	25	0,50	12,50
216	Tomada para computador 2P+T, 15 A/250v	Romazi	UND	15	5,50	82,50
217	Tomada para uso específico, 2P+T, 20 A / 250V	Romazi	UND	15	5,50	82,50
218	Tomada universal 2P+T – 10A	Romazi	UND	15	5,00	75,00
TOTAL						6.902,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 6 (seis) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial, não podendo este prazo ser superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações.

A existência de preços registrados não obriga o Fundo Municipal de Saúde de Sapé firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00013/2020, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pelo Fundo Municipal de Saúde de Sapé, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00013/2020 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- CENTER LED MATERIAIS ELETRICOS EIRELI.
CNPJ: 26.474.579/0001-18.
Item(s): 51 - 52 - 60 - 61 - 62 - 63 - 64 - 67 - 78 - 91 - 94 - 98 - 127 - 133 - 134 - 135 - 210 - 211 - 216 - 217 - 218.
Valor: R$ 6.902,00.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Sapé.

Sapé - PB, 13 de Agosto de 2020

GLÁUCIO LEAL DE SANTANA JÚNIOR
Secretário

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:79DB927D

